



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

PREFEITURA DE ITAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1626/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura de Itaipava, por meio do Sr. Prefeito José Ramiro Antunes do Prado, sediado a Avenida Santo Antônio, nº 805 (piso superior), Jardim Bela Vista, CEP: 18.730-112, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço** por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 9 horas do dia 19 de Outubro de 2021 às 8h30 do dia 4 de Novembro de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 8h30 às 9 horas do dia 4 de Novembro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9 horas do dia 4 de Novembro de 2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de medicamentos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. A licitação será dividida em lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	12.000	Comp	Acarbose 100 Mg
2	12.000	Comp	Acarbose 50 Mg
3	3.000	Frs	Acebrofilina 05mg/MI Xarope Pediatrico
4	3.000	Frs	Acebrofilina 10mg/MI Xarope Adulto
5	30.000	Comp	Aceclofenaco 100mg
6	3.000	Amp	Acetato De Medroxiprogesterona 150mg/MI 01 MI
7	1.344	Comp	Acetato De Nomegestrel 2,5mg+Estradiol 1,5 Mg Com 28 Comp
8	5.000	Frs	Acetato De Retinol 50.000ui + Colicalciferol 10.000ui Gotas 10 MI
9	12.000	Comp	Acetato Noretisterona 0,50mg+Estradiol 1mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

10	300	Frs	Acetato Prednisolona Colirio 10mg/MI 5ml
11	5000	comp	Acetazolamida 250mg
12	500	frs	Acetilcisteina Xarope 20mg/MI 100ml Xarope Pediatrico
13	500	frs	Acetilcisteina Xarope 40mg/MI 100ml Xarope Adulto
14	200.000	Comp	Aciclovir 200mg
15	8.000	tubos	Aciclovir Creme 10gr
16	60.000	comp	Acido Acetilsalicilico 100 Mg Comp Tamponado
17	600.000	comp	Acido Acetilsalicilico 100mg
18	6.000	Comp	Acido Acetilsalicilico 200mg Comp Tamponado
19	60.000	Comp	Acido Acetilsalicilico 81 Mg Tamponado
20	2.000	amp	Acido Ascorbico 100 Mg/MI Ampola 05 MI Uso Im/Ev
21	60	frs	Acido Ascorbico 200mg/MI Solução Oral 20 MI
22	200.000	Comp	Acido Folico 05 Mg
23	3.000	Caps	Acido Tióctico 600 Mg Hr
24	20.000	comp	Acido Tranexamico 250mg
25	200	amp	Acido Tranexamico 250mg Injetavel 5ml
26	5.000	comp	Acido Ursodesoxicolico 300 Mg.
27	90.000	comp	Ácido Valproico 250mg Comp
28	6000 frs	frs	Acido Valproico 250mg/05ml 100ml
29	120.000	comp	Acido Valproico 500mg
30	20.000	Amp	Agua Para Injetaveis 10ml
31	12.000	Comp	Albendazol 400mg.Comprimidos Mastigaveis
32	1.200	Comp	Albendazol Suspensão 40mg/MI
33	6.000	comp	Alendronato De Sodio 70 Mg
34	15.000	comp	Alogliptina 25 Mg+Pioglitazona 30 Mg
35	60.000	Comp	Alopurinol 100 Mg
36	60.000	comp	Alopurinol 300 Mg
37	60.000	comp	Alprazolam 0,5mg
38	100.000	Comp	Alprazolam 1mg
39	500	amp	Amicacina 100mg Injetavel 2ml
40	500	amp	Amicacina 250mg Injetavel 2ml
41	500	amp	Amicacina 500mg Injetavel 2ml
42	3000	comp	Aminaftona 75 Mg.
43	90.000	comp	Aminifilina 100 Mg.
44	2.000	Amp	Aminifilina 240 Mg Ampola 10 MI.
45	200.000	comp	Amiodarona 100 Mg
46	200.000	Comp	Amiodarona 200mg
47	100	Frs	Amiodarona Gotas 200mg/MI Sol.Oral 30ml
48	400.000	comp	Amitriptilina 25mg Comp
49	6.000	Comp	Amoxicilina +Acido Clavulanico 500/125mg
50	6.000	comp	Amoxicilina +Acido Clavulanico 875/125mg
51	4.000	frs	Amoxicilina 250 Mg/05 MI 150 MI Suspensão Oral
52	6.000	frs	Amoxicilina 250mg+Clavulanato De Potassio 62,5 Mg/05ml
53	2.000	frs	Amoxicilina 400 Mg+Clavulanato 57 Mg Suspensão 100 MI
54	40.000	Comp	Amoxicilina 500 Mg.
55	2.000	frs	Ampicilina 50 Mg/MI Suspensão
56	60.000	Comp	Ampicilina 500mg
57	300.000	Comp	Anlodipino 05 Mg
58	150.000	Comp	Anlodipino 10 Mg.
59	120.000	Comp	Anlodipino 2,5mg
60	6.000	Comp	Apixabana 05 Mg.
61	6.000	Comp	Apixabana 2,5 Mg
62	20.000	comp	Aripiprazol 10 Mg
63	10.000	comp	Aripiprazol 20 Mg
64	300	frs	Aripiprazol Solução Oral
65	1.000	env	Aspartato De Ornitina 0,6gr Envelopes 5g
66	100.000	Comp	Atenolol 100 Mg
67	300.000	Cpmp	Atenolol 25 Mg
68	30.000	Comp	Atenolol 25mg+Clortalidona 12,5 Mg
69	300.000	comp	Atenolol 50 Mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

70	50.000	Comp	Atenolol 50mg+Clortalidona12,5mg
71	10.000	Comp	Atorvastatina 20mg
72	10.000	Comp	Atorvastatina 40mg
73	50.000	Comp	Azitromicina 500mg
74	6.000	frs	Azitromicina 600mg Suspensão
75	30.000	comp	Baclofeno 10mg Comp
76	60.000	Comp	Bamifilina 300 Mg
77	80.000	Comp	Bamifilina 600 Mg
78	6.000	comp	Benfotiamina 150 Mg.
79	6.000	frs	Benzilpenicilamina Benzatina 1.200.000 Ui Po Para Suspensão Injetavel.
80	9.000	comp	Betaistina 16mg
81	40.000	comp	Betaistina 24mg
82	3000	Frs	Betaistina 8mg
83	500	Tubos	Betametasona 0,1mg Creme. 30 G
84	2.000	frs	Betametasona 0,1mg Elixir
85	50	ampola	Bevacizumabe 100mg /4ml Frs /Ampola
86	12.000	Comp	Bezafibrato 200 Mg
87	600	ampola	Bicarbonato De Sodio 8,4 %(84mg/MI)
88	7.000	Comp	Bilastina 20 Mg
89	100.000	Comp	Biperideno 02 Mg
90	3.000	comp	Bisacodil 5mg
91	200	frs	Bisacodil 7,5mg/MI Gts 20ml
92	100.000	comp	Bissulfato De Clopidogrel 75mg
93	100	frs	Borato8+Hidroquinolina +Trietanolamina Sol. Otologica.
94	50	frs	Brinzolamida 1%+Mal.Timolol 0,5% Gts Colirio
95	50	frs	Brinzolamida 10mg/MI 5ml Colirio
96	3.000	comp	Brom .Galantamina 8mg
97	3.000	Comp	Brom.Galantamina 12mg
98	3.000	Comp	Brom.Galantamina 16mg
99	3.000	comp	Brom.Galantamina 24mg
100	50.000	Comp	Bromazepan ,Sulpirida 1 Mg/ 25 Mg
101	90.000	comp	Bromazepan 3mg
102	50.000	comp	Bromazepan 6mg
103	60.000	Comp	Brometo De Butilscopolamina,Dipirona Comp 10 +250mg
104	60.000	Comp	Brometo De Butilscopolamina,Paracetamol Comp 10 + 500mg
105	200	frs	Brometo De Tiotrópio 2,5mcg 60 Doses
106	4000	Frs	Brometo Ipratropio 0,025% Gts 20 MI
107	2500	Frs	Bromidrato De Fenoretrol Gotas 5mg/Mloral C/20ml
108	100	Frs	Bromidrato De Fenoterol 100/200mcg Aerosol
109	5.000	frs	Bromoprida 04 MI/MI Gotas
110	400	ampolas	Bromoprida 05ml/MI Ampola 02 MI Uso Im/Ev
111	60.000	Comp	Bromoprida 10mg
112	4.000	frs	Budesonida 32 Mcg Spray Nasal
113	4.000	frs	Budesonida 50mcg Spray Nasal
114	4.000	frs	Budesonida 64mcg Spray Nasal
115	60.000	comp	Bupropiona 150mg Comp
116	6.000	ampolas	Butilbrometo De Escopolamina04mg/MI+Dipirona 500 Mg/MI Ampo 0,5 MI Uso Im E Ev
117	3.000	Amp	Butilbrometo De Escopolamina 20 Mg/MI Amp 01 MI Uso Im E Ev
118	5.000	Frs	Butilbrotometo De Escopolamina +Dipirina Sodica Gotas 20 MI.
119	6000	comp	Cafeina +Carisoprodol+Diclofenaco Sodico,Paracetamol Comp 30 + 125 +50 +300 Mg
120	4000	comp	Calcio(Calcio Citrato Malato)+Vitamina D+Vitamina K.
121	4.000	Comp	Calcitriol 0,25mg Comp
122	6000	comp	Candesartana Cilextila 08 Mg
123	6000	comp	Candesartana Cilextila 16 Mg
124	200.000	Comp	Captopril 25 Mg
125	400.000	Comp	Carbamazepina 200mg
126	8.000	frs	Carbamazepina 200mg/MI Suspensao
127	3.000	frs	Carbocisteina 20 Mg/MI Xarope Infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

128	3.000	frs	Carbocisteína 40 Mg/MI Xarope Adulto.
129	80.000	Comp	Carbonato De Calcio 500mg/Vit D 400ui
130	30.000	Comp	Carbonato De Calcio 500mg
131	30.000	Comp	Carbonato De Calcio 600 Mg+Vitamina D3 200ui
132	20.000	Comp	Carbonato De Litio 300mg Comp
133	400	frs	Carmelose Sodica 05mg/MI Solução Oftalmica Esteril
134	90.000	Comp	Carvedilol 12,5mg Comp
135	90.000	comp	Carvedilol 25mg Comp
136	90.000	Comp	Carvedilol 3,125mg Comp
137	90.000	Comp	Carvedilol 6,25mg Comp
138	3.000	Comp	Cefaclor 250mg
139	50	frs	Cefaclor 250mg/5ml
140	50	frs	Cefaclor 375mg/5ml
141	5.000	Comp	Cefaclor 500mg
142	1.000	frs	Cefalexina 250 Mg/ 5 MI 60 MI Suspensão Oral
143	20.000	Comp	Cefalexina 500 Mg
144	8.000	frs	Ceftriaxona 1gr Injetavel Im
145	8.000	frs	Ceftriaxona 1gr Injetavel Iv
146	1.200	comp	Celecoxib 100mg
147	1.200	Comp	Celecoxib 200mg
148	600	tubos	Cetoconazol 2% Creme.
149	600	tubos	Cetoconazol 20 Mg/G+Betametasona 0,5 Mg/G+Sulfato De Neomicina 2,5 Mg/G Creme
150	20.000	comp	Cetoconazol 200 Mg
151	30	frs	Cetoconazol Shampoo 20mg/G 100ml
152	200	tubos	Cetoconazol+Dipropionatode Betametasona 30gr
153	1.000	comp	Cetoprofeno 100mg Enterico
154	1000	comp	Cetoprofeno 150mg Comp
155	50	Frs	Cetoprofeno 2%Gotas2mg/MI 20ml
156	30.000	comp	Cetoprofeno 50mg Comp
157	300	tubos	Cetoprofeno Gel 25mg/ 20gr
158	3.000	amp	Cetoprofeno Injetavel Uso Ev
159	50.000	ampolas	Cetoprofeno Injetavel 100mg/ 2ml Uso Im
160	50	frs	Cetorolaco De Trometamina 5 Mg - Colirio 5 MI
161	600	Comp	Cetorolaco Trometamol 10mg
162	90.000	comp	cilostazol 50mg
163	2.000	Frs	Cetotifeno 0,2mg /MI 100ml
164	2.000	Comp	Cianocobalamina,Cl.Piridoxina ,Nitrato Tiamina,Diclofenaco Sodico 5000ui
165	1.000	ampola	Cianocobalamina,Cl.Piridoxina,Nitrato Tiamina,Diclofenaco Sodico (5000ui
166	12.000	Comp	Ciclobenzaprina 05 Mg
167	12.000	Comp	Ciclobenzaprina 10 Mg
168	80.000	comp	cilostazol 100mg
169	3000	ampolas	Cimetidina 150 Mg/MI Amp 02 MI Uso Im E Ev
170	150.000	Comp	Cimetidina 200 Mg
171	50.000	comp	Cinarizina 75mg
172	50.000	Comp	Ciprofibrato 100 Mg
173	50.000	comp	Ciprofloxacino 500mg
174	20	frs	Ciprofloxacino,Dexametasona Colirio 3,5 + 1 Mg/MI 5 MI
175	20	tubos	Ciprofloxacino+Dexametasona Pomada Oftalmica
176	100.000	Comp	Citalopran 20mg
177	1000	comp	Citrato De Tamoxifeno 10mg
178	1.000	Comp	Citrato De Tamoxifeno 20mg
179	3.000	comp	Citrato Orfenadrina ,Dipirona Sodica,Cafeina Anidridra Comp 300 + 50 + 35 Mg
180	30.000	Comp	Claritromicina 250 Mg
181	30.000	comp	Claritromicina 500 Mg
182	60.000	comp	Clobazan 10mg
183	80.000	comp	Clobazan 20mg
184	60.000	Comp	Clomipramina 25mg
185	30.000	Comp	Clonazepan 0,5mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

186	300.000	Comp	Clonazepan 02 Mg
187	6.000	frs	Clonazepan 2,5mg/MI Gts
188	2.000	Comp	Clonixinato De Lisina 125mg+Ciclobenzaprina 5mg
189	3.000	Comp	Clonixinato De Lisina Comp 125 Mg
190	3.000	frs	Clor. Ambroxol 30mg/5ml
191	200.000	Comp	Clor. Fluoxetina 20 Mg
192	600	frs	Clor. Fluoxetina 20mg/MI
193	500	frs	Clor. Olopatadina 2,2 Mg/MI Sol. Oftalmica
194	2.000	amp	Clor. Prometazina 50 Mg/02ml
195	40.000	comp	Clor. Propafenona 300mg
196	6.000	Comp	Clor. Sotalol 120 Mg
197	6.000	comp	Clor. Sotalol 160 Mg
198	40.000	Comp	Clor. Tansulosina 0,4mg
199	40.000	Comp	Clor. Tansulosina 0,4mg+Dutasterida 0,5 Mg
200	3.000	Comp	Clor. Tioridazina 50 Mg
201	3.000	Comp	Clor.Amantadina 100mg
202	3.000	frs	Clor.Ambroxol 15mg/5ml
203	100	Frs	Clor.Bromexina 120ml 8mg /5ml Adulto .
204	40.000	comp	Clor.Clonidina 0,100mg
205	40.000	comp	Clor.Clonidina 0,150mg
206	40.000	comp	Clor.Clonidina 0,200mg
207	3.000	frs	Clor.Dimenidrato+Clor.Piridoxina B6 Gotas
208	3.000	Comp	Clor.Fenazopiridina 100mg
209	3.000	Comp	Clor.Fenazopiridina 200mg
210	200	frs	Clor.Hidroxyzina 02 Mg/MI Xarope
211	4.000	comp	Clor.Hidroxyzina 25mg
212	500	amp	Clor.Lincomicina 300mg/MI Ampolas 1 MI
213	500	amp	Clor.Lincomicina 600mg/MI Ampolas 1ml
214	3000	comp	Clor.Piperidolato,Hesperidina-Comlpepo,Vitamina C 50/50 100 Mg
215	70.000	Comp	Clor.Prometazina 25mg
216	100.000	Comp	Clor.Propranolol 40 Mg
217	12	frs	Clor.Tetracaina /Fenilefrina 0,1%Sol. Oftalmica
218	12	Frs	Clor.Tetrazolina ,Clor.Metiloninio Colirio 5 MI
219	4.000	Comp	Clor.Tioridazina 100 Mg
220	40.000	Comp	Clor.Tramadol 100 Mg
221	80.000	Comp	Clor.Tramadol 50 Mg
222	30.000	Comp	Clor.Trazodona 100 Mg
223	30.000	Comp	Clor.Trazodona 150mg Er
224	20.000	Comp	Clor.Trazodona 50
225	6000	Frs	Cloreto De Benzalconio Solução Nasal
226	1.000	ampolas	Cloreto De Potassio 19,1% 10 MI
227	40.000	comp	Cloreto De Potassio 600
228	200	frs	Cloreto De Sódio 09mg/MI, Spray Nasal 100 MI
229	2.000	Amp	Cloreto De Sodio 20% 10 MI Ev
230	100	frs	Cloridrato Ciclopentolado 1% Colirio 5 MI
231	200	Amp	Cloridrato De Bupivacaina 0,05 % Injetavel
232	3.000	Comp	Cloridrato De Cinacalcete 30 Mg.
233	12	frs	Cloridrato De Fenilefrina 10 % 5 MI - Colirio
234	1.000	Comp	Cloridrato De Fexofenadina +Clo.Pseudoefedrina Comp 120 Mg
235	40.000	Comp	Cloridrato De Memantina 10mg
236	3.000	Comp	Cloridrato De Metilfenidato 36 Mg Liberação Prolongada
237	6.000	Comp	Cloridrato De Ondansetrona 04 Mg
238	6.000	Comp	Cloridrato De Ondansetrona 08mg
239	20.000	Comp	Cloridrato De Piridoxina 100 Mg+Tiamina 50 Mg+Cianocobalamina 1.000 Mcg+Dipirona 250 Mg+Carisoprodol 250 Mg
240	2.000	ampola	Cloridrato De Tramadol 50 Mg/MI Ampola 01 MI
241	30.000	comp	Cloridrato Metilfenidato 10 Mg La
242	3000	comp	Cloridrato Metilfenidato 10mg
243	20.000	comp	Cloridrato Metilfenidato 18mg Comp Liberação Prolongada
244	2000	comp	Cloridrato Metilfenidato 20 Mg La



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

245	6.000	Comp	Cloridrato Tizanidina 2mg
246	5.000	ampolas	Cloridrato Dimenidrinato+Cloridrato De Piridoxina 50/50 Mg/MI
247	40.000	comp	Clorpromazina 100 Mg
248	40.000	comp	Clorpromazina 25 Mg
249	20.000	comp	Clorpropamida 250mg
250	50.000	comp	Clortalidona 25 Mg
251	60.000	comp	Clortalidona 50 Mg
252	50	Tubos	Clotrimazol+Acetato Dexametasona Creme 40gr
253	20.000	Comp	Cloxacolan 1mg
254	60.000	Comp	Cloxacolan 2mg
255	20.000	comp	Cloxacolan 4mg
256	20.000	comp	Codeina 30mg
257	100.000	Comp	Codeina 30mg +Paracetamol 500mg
258	9.000	comp	Codeina 7,5mg +Paracetamol 500mg
259	1000	tubos	Colagenase 0,6 U Pomada Dermatologica 30 G
260	6000	tubos	Colagenase+Cloranfenicol Pomada 30gr
261	20.000	Comp	Colchicina 0,5mg Comp
262	10.000	Comp	Colchicina 1mg Comp
263	10.000	caps	Colecalciferol 1.000ui Capsulas Gelatinosas.Moles
264	1.000	Comp	Colecalciferol 50.000 Ui
265	10.000	caps	Colecalciferol 7.000 Ui Capsulas Gelatinosas
266	60	frs	Colicalciferol 3.300ui/MI
267	60.000	comp	Complexo B
268	200	Frs	Complexo B Gts 30ml
269	3.000	ampolas	Complexo B Injetavel Ampolas 2 MI
270	20	frs	Cromoglicato Dissodico 2% 15ml
271	20	frs	Cromoglicato Dissodico 20mg/MI Colirio 5ml
272	20	frs	Cromoglicato Dissodico 4% 15ml
273	10.000	Comp	Cumarina 15mg+Troxerrutina 90mg C/60
274	6.000	Comp	Dapagliflozina 05mg+Metformina 1.000 Mg
275	30.000	Comp	Dapagliflozina 10 Mg
276	6.000	Comp	Dapagliflozina 10 Mg+Metformina 1.000 Mg.
277	6000	comp	Deflazacort 30mg
278	6.000	Comp	Deflazacort6 Mg
279	3.000	frs	Deltametrina 0,2 Mg/MI Loção 100ml
280	3.000	frs	Deltametrina 0,2 Mg/MI Shampoo 100ml
281	6000	comp	Desloratadina 5mg
282	400	frs	Desloratadina Xarope 0,05mg 100ml
283	20.000	comp	Desogesterl 0,075 Mg
284	3.000	tubos	Desoxirribonuclease 66u+Fibrinosilina 1u+Cloranfenicol 0,01g Pomada Dermatologica 30 G
285	12	frs	Dexametasona ,Cloranfenicol,Clor,Tetrazolina
286	12	Frs	Dexametasona +Neomicina +Polimixina B Sol. Oftalmica 10 MI
287	6.000	Comp	Dexametasona 0,5mg
288	3.000	frs	Dexametasona 0,5mg/5ml Xarope 120ml
289	20.000	comp	Dexametasona 4mg
290	5.000	Amp	Dexametasona Injetavel 2ml
291	3.000	Amp	Dexametasona+Dipirona +Vitb12 Solução Inj 1ml
292	4.000	frs	Dexclorfeniramina 02 Mg/05 MI Xarope
293	20.000	Comp	Dexclorfeniramina 2mg
294	4.000	Comp	Diacereina 50mg
295	1.000	ampolas	Diazepan 05 Mg/MI 02 MI Im E Ev.
296	400.000	comp	Diazepan 10 Mg
297	500	frs	Diclofenaco Dietilamonio Aerossol
298	5.000	amp	Diclofenaco Sodico 25 Mg/MI
299	80.000	Comp	Diclofenaco Sodico 50 Mg
300	6.000	Comp	Diclofenaco Sodico 50mg+Codeina 50mg
301	3.000	Comp	Diclofenaco Sodico,Paracetamol,Carisoprodol,Cafeina 50,300,50,30 Mg
302	4.000	Comp	Dicloridrato Pramiprexol 0,125mg
303	4.000	Comp	Dicloridrato Pramiprexol 0,25mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

304	4.000	comp	Dicloridrato Pramiprexol 1,5mg Com Liberação Prolongada (Er)
305	4.000	Comp	Dicloridrato Pramiprexol 1mg
306	12.000	Comp	Difosfato Cloroquina 250 Mg
307	40.000	comp	Digoxina 0,25 Mg
308	3000	comp	Diidroergocristina 6mg
309	50.000	comp	Diltiazem 120 Mg
310	90.000	comp	Diltiazem 30 Mg
311	90.000	Comp	Diltiazem 60 Mg
312	90.000	Comp	Diltiazem 90 Mg
313	3.000	Comp	Dimeticona 125mg C/10 Caps Gelatinosas
314	6.000	Frs	Dimeticona 75mg/MI Gts 20ml
315	7000	comp	Dinitrato De Isossorbida 10mg
316	7.000	Comp	Dinitrato De Isossorbida 20mg
317	2.000	comp	Dinitrato De Isossorbida 5mg Sublingual
318	300.000	comp	Diosmina +Hesperidina 450/50mg
319	12000	comp	Diosmina 900 Mg+Hesperidina 100 Mg
320	12.000	frs	Dipirona 500 Mg/MI Gotas.
321	4000	amp	Dipirona 500mg /MI Injetavel
322	3.000	amp	Dipropionato Betametasona +Fosfato Betametasona 5/2mg/MI Injetavel
323	20.000	Comp	Divalproato De Sodio 125 Mg Capsulas Com Microgranulos
324	20.000	comp	Divalproato Sodico 250mg
325	20.000	Comp	Divalproato Sodico 500m Er, Comp Liberação Prolongada
326	20.000	Comp	Divalproato Sodico 500mg
327	200.000	Comp	Domperidona 10mg
328	2.000	frs	Domperidona Suspensão 1mg/MI 100ml
329	3.000	comp	Donepezila 5mg
330	100	frs	Dorsolamida +Timolol Colirio 5 MI
331	200	frs	Dorsolamida 2% Colirio 5ml
332	100.000	comp	Doxazosina 2mg
333	150.000	comp	Doxazosina 4mg
334	6000	Comp	Doxiciclina 100mg
335	50	frs	Dropropizina 3mg/MI Xarope Adulto
336	50	frs	Dropropizina 1,5mg/MI Xarope Infantil
337	1.344	Comp	Drospirenona 0,3mg+Etinilestradiol 0,03 Mg Com 28 Comp.
338	80.000	Comp	Duloxetina 30 Mg
339	80.000	comp	Duloxetina 60 Mg
340	30.000	Comp	Dutasterida 0,5 Mg.
341	3.000	Comp	Ebastina 10mg Comp
342	30	frs	Ebastina 1mg/MI 60ml
343	60.000	Comp	Empagliflozina 25 Mg.
344	3000	amp	Enantato De Noretisterona+Valerato Estradiol50ml/MI+5mg/MI Injetavel
345	3.000	amp	Enoxaparina Sodica 20mg Injetavel Uso Sub Cutaneo
346	3000	amp	Enoxaparina Sodica 40mg Injetavel Uso Sub Cutaneo
347	1.000	amp	Enoxaparina Sodica 60mg Injetavel Uso Sub Cutaneo
348	1.000	amp	Enoxaparina Sodica 80mg Injetavel Uso Sub Cutaneo
349	500	amp	Epinefrina 1mg/MI Ampola 01ml
350	150.000	comp	Espironolactona 25mg
351	150.000	Comp	Espironolactona 50mg
352	1.008	Comp	estradiol+Acetato Noretisterona 1mg/0,5mg
353	2.000	Comp	Estrogenos Conjugados 0,625mg
354	60.000	comp	Etexilato De Dabigatrana 110 Mg.
355	60.000	Comp	Etexilato De Dabigatrana 150 Mg
356	4.000	Comp	Etinilestradiol 0,035+Acetato Ciproterona 2mg
357	30.000	Comp	Etiniletradiol0,03mg+Levonorgestrel 0,15mg
358	1.000	Comp	Etoricixib 90mg Comp
359	600	frs	Etossuximida 50 Mg/MI Suspensão 120 MI
360	30.000	Comp	Ezetimiba 10mg
361	60.000	Comp	Fenitoína 100 Mg
362	60.000	Comp	Fenobarbital 100 Mg
363	3.000	frs	Fenobarbital 4% Gts 400mg/MI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

364	90.000	Comp	Finasterida 5mg
365	10.000	Comp	Fluconazol 150 Mg
366	60.000	comp	Flunarizina 10 Mg
367	30.000	comp	Flunitrazepan 01 Mg
368	30.000	comp	Flunitrazepan 02 Mg
369	12	tub	Fluoruracila 5% Creme 15 G
370	20.000	comp	Fluoxetina 10 Mg
371	12	frs	Flurbiprofeno Colirio 10ml
372	600	Comp	Flutamida 250mg
373	300	frs	Fluticasona 27,5 Mcg Spray Nasal 120 Doses
374	300	Frs	Formoterol+Budesonida 12/400 Mcg Completo
375	100	Frs	Formoterol+Budesonida 6/200 Mcg Completo
376	3.000	comp	Fosf. Clindamicina 600 Mg
377	3.000	Comp	Fosf.Clindamicina 300mg
378	10.000	Comp	Fosfato De Oseltamivir 30 Mg.
379	10.000	Comp	Fosfato De Oseltamivir 45 Mg.
380	30.000	Comp	Fosfato De Oseltamivir 75 Mg.
381	300	Frs	Fosfato De Sodio Monobasico Monoidratado 160 Mg/MI+Fosfato De Sodio Dibasico Heptaidratado 60 Mg/MI, 133ml, Uso Retal.
382	3.000	amp	Fosfato Dexametasona ,Vit B1,B6,B2 Ampola 2ml
383	6.000	comp	Fosfato Dissodico De Citidina 2,5mg+Trifosfato Dissodico De Uridina 1,5mg+Acetato De Hidroxocobalamina 1,Mg
384	30	tubos	Fosfato Dissodico Dexametasona 0,32mg,Nistatina100.000ui,Sulf.Neomicina 10mg,Tirotricina 2mg,Propionato Sodio 50mg,Acido Borico 150mg Creme Bisnaga
385	3.000	amp	Fosfato Dissodico Dexametasona 2mg/MI+Acetodexametasona 8mg/MI Injetavel
386	3.000	frs	Fosfato Prednisolona 3mg/MI
387	40.000	Comp	Fosfato Sitagliptina 100 Mg
388	20.000	comp	Fosfato Sitagliptina 25 Mg
389	1.000	comp	Fosfato Sitagliptina 50+Metformina 850mg
390	40.000	Comp	Fosfato Sitagliptina 50mg
391	80.000	Comp	Fumarato Bisoprolol 5mg
392	40.000	comp	Fumarato Bisoprolol 1,25mg
393	80.000	Comp	Fumarato Bisoprolol 10mg
394	80.000	Comp	Fumarato Bisoprolol 2,5mg
395	50	frs	Fumarato De Formoterol Diidratado 12mcg
396	3.000	Comp	Fumarato De Quetiapina 100 Mg
397	3000	Comp	Fumarato De Quetiapina 25 Mg
398	3.000	Comp	Fumarato De Quetiapina 50 Mg
399	400	frs	Fuoramo De Momentasona 50 Mcg/Atomização 120 Atomizações
400	200	tub	Fuorato De Mometasona 01mg/G Creme Dermatologico.
401	2000	ampolas	Furosemida 10mg/MI Injetavel Ampolas
402	60.000	Comp	Furosemida 40 Mg
403	60.000	Comp	Gabapentina 300 Mg
404	60.000	comp	Gabapentina 600 Mg
405	3000	Comp	Genfibrozila 600 Mg
406	3.000	Comp	Genfibrozila 900 Mg
407	1000	amp	Gentamicina 120mg Injetavel
408	1.000	amp	Gentamicina 160 Mg Injetavel
409	1.000	amp	Gentamicina 60mg Injetavel
410	1.000	amp	Gentamicina 80mg Injetavel
411	2.730	Comp	Gestogeno 75 Mcg+Etinilestradiol 30mcg Com 21 Comp
412	2.730	Comp	Getodeno 75 Mcg+ ,Etinilestradiol 20mcg Com 21 Comp
413	60.000	Comp	Gingko Biloba 120 Mg
414	60.000	Comp	Gingko Biloba 80 Mg
415	200.000	comp	Glicazida Mr 30mg
416	200.000	comp	Glicazida Mr 60mg
417	3.000	comp	Glicinato De Magnesio(722,2mg)+Cloridrato De Piridoxina (01mg).
418	15	frs	Glicinato Ferrico 250 Mg/MI Suspensão Oral 30 MI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

419	6000	amp	Glicose 25% 10 MI
420	6.000	amp	Glicose 50% 10 MI
421	20.000	comp	Glimepirida 01 Mg
422	40.000	Frs	Glimepirida 02 Mg
423	40.000	Comp	Glimepirida 04 Mg
424	9.000	Comp	Glimepirida 04 Mg+ Metformina 1.000 Mg
425	1.000	comp	Glutamina 200 Mg+Glutamato De Calcio 250 Mg+Fosfato De Ditetraetilamônio 06 Mg+Cloridrato De Piridoxina(Vitamina B6) 20 Mg+Excipiente Q.S.P
426	30.000	Comp	Haloperidol 01 Mg
427	50.000	Tubos	Haloperidol 05 Mg
428	2.000	amp	Haloperidol Decanoato Injetavel 50mg/MI
429	600	comp	Harpagophytum Procumbens 400mg
430	40.000	comp	Helmitartarato De Zolpidem 10mg
431	50	amp	Heparina 5000ui 5ml
432	12	tub	Heparina Sodica 50ui+Nicotinato Benzila 2mg Pomada 40gr
433	200	frs	Hialuranato De Sodio 0,15% 10 MI, Sol. Oftalmica.
434	40.000	Comp	Hidralazina 25 Mg
435	40.000	Comp	Hidralazina 50 Mg.
436	2.000	Comp	Hidroclorotiazida 25 Mg
437	12	frs	Hidrocortisona +Neomicina +Polimixina Bsolução Otologica 10ml
438	3000	comp	Hidroxicloroquina 400mg
439	2.000	frs	Hidroxido De Alumínio 60 Mg/MI.
440	3.000	Comp	Hidroxido De Ferro 100mg +Polimaltorado +Acidofolico 0,35mgc/20comp
441	1.000	amp	Hidroxido De Ferriiii Polimaltosado Injetavel Cx C/5 Ampolas 2ml E 5 Agulhas Longas De 5cm
442	12	frs	Hidroxipropil Guar 8a+Polietilenoglicol 400+Acido Borico+Propilenoglicol+Sorbitol+Cloreto De Sodio+Cloreto De Potassio +Poliquartenium -1+Aminometilpropanolol+Hidroxido De Sodio E/Ou Acido Cloridrico +Agua Purificada 10 MI, Colirio.
443	600	Comp	Ibandronato De Sodio 150 Mg.
444	40.000	Comp	Ibuprofeno 300 Mg
445	2.800	Comp	Ibuprofeno 400 Mg Capsilas Gelatinosas
446	40.000	Comp	Ibuprofeno 600mg
447	3.000	frs	Ibuprofeno Gotas 100mg/MI Gts 20ml
448	10.000	Comp	Imipramina 10 Mg
449	40.000	Comp	Imipramina 25 Mg
450	3.000	Comp	Indapamida 2,5mg
451	70.000	Tubos	Indapamida Sr 1,5
452	3.000	canetas	Insulina Aspart 100 Ui/MI Flex Pen
453	1.000	canetas	Insulina Degludeca 100 Ui/MI Flex Touch.
454	1.000	canetas	Insulina Degludeca 100u/MI+Liraglutida 3,6 Mg/MI Sistema Aplicação 03 MI
455	3.000	canetas	Insulina Detemir 100 Ui/MI Flex Pen
456	3.000	canetas	Insulina Glargina 100 Ui/MI 03 MI
457	600	canetas	Insulina Glulisina 100 Ui/MI 03 MI
458	1.000	frs	Insulina Humana Nph 100ui/MI
459	1.000	frs	Insulina Humana Regular 100ui/MI
460	1.000	canetas	Insulina Liraglutida 06 Mg/MI Sistema Aplicação Preenchido 03 MI
461	2.000	canetas	Insulina Lispro 100 Ui/MI 03 MI
462	40.000	comp	Isoflavona 150 Mg
463	40.000	comp	Isoflavona 80 Mg
464	100	Frs	insulina lispro 100ui/ml 10ml
465	600	Comp	Isotretinoína 20mg Comp
466	2.000	comp	Itraconazol 100 Mg
467	20.000	Comp	Ivabradina 05 Mg
468	11200	comp	Ivabradina 7,5 Mg
469	11200	comp	Ivermectina 6mg
470	2000	frs	Lactulose 667mg/MI Frasco 120 MI
471	3.000	Comp	Lamotrigina 100 Mg
472	3.000	Comp	Lamotrigina 25 Mg
473	3.000	Comp	Lamotrigina 50 Mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

474	8.400	Comp	Lansoprazol 30mg
475	3.400	Comp	Lansoprazol30mg,Claritromicina 500mg,Amoxicilina 500 C/ 7 Cartelas Do Esquema Triplice
476	200	frs	Latanaprostá 0,005% Colirio
477	6.000	Comp	Levanlodipino 05 Mg
478	6.000	Comp	Levanlodipino 2,5mg.
479	600	frs	Levetiracetam 100 Mg/ML Solução Oral
480	9.000	Comp	Levetiracetam 250 Mg
481	6000	comp	Levetiracetam 500 Mg
482	6000	comp	Levetiracetam 750 Mg
483	60.000	Comp	Levocetirizina Suspensão
484	6.000	comp	Levodopa 200 Mg+Benserazida 50 Mg Dr
485	15.000	comp	Levodopa 250 Mg+Carbidopa 25 Mg
486	15.000	comp	Levodopa/Benzerasida 125mg
487	40.000	Comp	Levodopa/Benzerasida 250mg
488	30	frs	Levodropropizina Xarope 30mg/5ml Adulto
489	30	frs	Levodropropizina Xarope 15 Mg/ML Infantil
490	10.000	comp	Levofloxacino 500 Mg
491	2.000	Comp	Levofloxacino 750 Mg
492	30.000	Comp	Levomepromazina 100 Mg
493	30.000	comp	Levomepromazina 25 Mg
494	1.000	frs	Levomepromazina 4% Gotas 20 ML
495	2.800	Comp	Levonorgestrel 0,100mg,Etilestradiol 0,020mg
496	60.000	Comp	Levotiroxina Sodica 100 Mcg
497	30.000	comp	Levotiroxina Sodica 112 Mcg
498	30.000	comp	Levotiroxina Sodica 125 Mcg
499	60.000	comp	Levotiroxina Sodica 150 Mcg
500	30.000	comp	Levotiroxina Sodica 175 Mcg
501	20.000	comp	Levotiroxina Sodica 200 Mcg
502	100.000	comp	Levotiroxina Sódica 25 Mcg
503	20.000	comp	Levotiroxina Sodica 38 Mcg
504	100.000	Comp	Levotiroxina Sodica 50mcg
505	90.000	comp	Levotiroxina Sodica 75 Mcg
506	20.000	Comp	Levotiroxina Sodica 88 Mcg
507	1.000	amp	Lidocaina 2% Com Vasoconstritor Injetavel
508	1.000	amp	Lidocaina 2%Sem Vasoconstritor Injetavel
509	3.000	tubos	Lidocaina Geleia 2% 30 G.
510	20.000	Comp	Linagliptina 05 Mg
511	9.000	Comp	Lisinopril 10mg
512	9.000	Comp	Lisinopril 20mg
513	9.000	comp	Lisinopril 30mg
514	9.000	comp	Lisinopril 5mg
515	100	frs	Loção Cetaphil Advanced Moisturizer 473 ML
516	100	pote	Loção Hidratante Cetaphil 453 G.
517	3.000	frs	Loratadina 01 Mg/ML .
518	60.000	Comp	Loratadina 10 Mg
519	40.000	comp	Lorazepam 02 Mg
520	6.000	comp	Losartam 50 Mg+Hidroclorotiazida 12,5 Mg
521	6.000	comp	Losartam 50 Mg+Hidroclorotiazida 25 Mg
522	30.000	Comp	Losartan 25 Mg
523	200.000	comp	Losartan 50 Mg
524	40.000	Comp	Lorazepan 01mg
525	9.000	comp	Luteína De Flor De Calendula ,Zeaxantina ,Vit.Minerais Comp
526	8.000	env	Macrogol3350+Bicarbonato De Sódio+Cloro De Potássio,Clor.De Sódio(13,125gr+0,1775gr+0,3507gr+0,0466gr Sacke 14gr
527	3.000	frs	Mal. Dexclorfeniramina 02 Mg/05ml+Betametasona 02mg/05ml
528	3.000	frs	Maleato Brofeniramina 2mg/MLclorfeniramina Gotas
529	300.000	comp	Maleato De Enalapril 10 Mg.
530	300.000	Comp	Maleato De Enalapril 20 Mg.
531	2.000	frs	Maleato De Timolol Colirio 5 ML



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

532	150.000	Comp	Maleato Enalapril 05 Mg
533	18.000	comp	Mebendazol 100 Mg.
534	2.000	frs	Mebendazol 20 Mg/MI Suspensão.
535	6000	comp	Melilotus Officinalis Lam.26,7mg
536	200.000	comp	Meloxicam 15mg
537	5000	Amp	Meloxicam 15mg Injetavel
538	6.000	Comp	Mês.Diidroergotamina /Paracetamol/Cafeina/Clor.Metoclopramida Comp 1,450,75,10 Mg
539	900	Comp	Mesalazina 1.200 Mg
540	9.000	Comp	Mesilato De Di-Hidroergotamina 01mg+Dipirona 350 Mg+Cafeina 100 Mg.
541	3000	comp	Mesilato Diidroergocristina+Flunarizina 3/10mg
542	200.000	comp	Metformina 500 Mg
543	20.000	comp	Metformina 500 Mg Liberação Prolongada
544	30.000	Comp	Metformina 850 Mg
545	10.000	Comp	Metformina Xr 750mg (Mandado De Segurança, Precisa Ser O Glifage Xr 750mg)
546	200	frs	Metilbrometo De Homatropina,Brom.Hioscilamina,Dipirona,Hioscina Gts 15ml
547	60.000	Comp	Metildopa 250 Mg
548	30.000	comp	Metildopa 500 Mg
549	90.000	Comp	Metoclopramida 10 Mg
550	30.000	frs	Metoclopramida 4mg/MI Gts
551	3.000	amp	Metoclopramida Injetavel
552	2000	comp	Metotrexato 2,5mg
553	5000	comp	Metronidazol 250 Mg.
554	600	frs	Metronidazol 40 Mg/MI.
555	10.000	Comp	Midazolam 15mg
556	30.000	Comp	Mirtazapina 30mg
557	18.000	comp	Mirtazapina 45mg
558	40.000	comp	Mononitrato De Isossorbida 20mg
559	40.000	Comp	Mononitrato De Isossorbida 40mg
560	2.000	comp	Montelucaste 04 Mg Comprimidos Mastigáveis
561	2000	comp	Montelucaste 05 Mg
562	2000	comp	Montelucaste 10 Mg
563	2.000	Saches	Montelucaste Baby 4 Mg
564	24	Tubos	Mupirocina 15gr 2%
565	2.000	Saches	N-Acetilcisteina 600mg SACHE
566	60.000	Comp	Naltrexona 50mg
567	20.000	Comp	Naproxeno 500mg
568	1.000	Comp	Naratriptana 2,5mg
569	6.000	Comp	Nebivolol 05 Mg
570	5.000	Tubos	Neomicina +Bacitracina Pomada 30gr
571	12	frs	Nepafenaco Colirio 10ml
572	40.000	Comp	Nifedipino 20mg
573	200.000	Comp	Nimesulida 100 Mg.
574	3.000	frs	Nimesulida 100 Mg/MI 15 MI
575	30.000	comp	Nimodipina 300mg
576	6000	Tubos	Nistatina +Oxido Zinco Pomada
577	2500	frs	Nistatina 100.000 Uj/MI 50 MI Solução Oral
578	6000	Tubos	Nistatina Creme 100.0000 Ui Creme Com Aplicador, Uso Vaginal.
579	300	frs	Nitazoxanida 20mg Suspensão
580	3000	comp	Nitazoxanida 500mg
581	40.000	Comp	Nitrazepam 05 Mg
582	20.000	Comp	Nitrendipino 20mg
583	40.000	comp	Nitrofurantoina 100mg
584	20.000	comp	Noretisterona 0,35mg
585	40.000	Comp	Norfloxacino 400mg
586	90.000	comp	Nortriptilina 25mg
587	6.000	Comp	Olanzapina 05 Mg
588	6.000	Comp	Olanzapina 10mg
589	200	frs	Oleo Mineral 100ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

590	6000	comp	Olmesartana Medoxomila +Hidroclorotiazida 20/12,5 Mg
591	6.000	Comp	Olmesartana Medoxomila +Hidroclorotiazida 40/25 Mg
592	30.000	Comp	Olmesartana Medoxomila 20 Mg
593	30.000	comp	Olmesartana Medoxomila 40 Mg
594	3.000	comp	Omega 3 1.000 Mg.
595	120.000	Caps	Omeprazol 20 Mg.
596	4.200	Comp	Omeprazol Magnésio 20mg
597	20.000	comp	Orlistat 120 Mg
598	70.000	comp	Oxalato De Escitalopram 10mg
599	70.000	comp	Oxalato De Escitalopram 20 Mg
600	200	frs	Oxalato De Escitalopram 20 Mg/MI, Frasco 15 MI
601	30.000	Comp	Oxcarbazepina 300 Mg
602	3.000	comp	Oxcarbazepina 600 Mg
603	35.000	comp	Oxibutinina 05 Mg
604	10.000	Tubos	Oxido De Zinco+Vitamina A Pomada 30gr
605	6.000	Comp	Pantoprazol Magnésio Di-Hidratado 40 Mg
606	60.000	Comp	Pantoprazol Sodico Sesqui-Hidratado 20 Mg
607	60.000	Comp	Pantoprazol Sodico Sesqui-Hidratado 40 Mg.
608	6.000	frs	Paracetamol 200 Mg/MI Gotas.
609	90.000	Comp	Paracetamol 500mg
610	90.000	Comp	Paracetamol 750 Mg
611	60.000	Comp	Paroxetina 20 Mg
612	50.000	Comp	Paroxetina 40 Mg
613	5000	frs	Periciazina 4%Gotas
614	100	frs	Picossulfato,Oleo Mineral,Agar-Agar 240ml Sabor Tradicional
615	4.000	Comp	Pinaverio 100mg
616	6.000	Comp	Pinus Pinaster , Extarto Seco 50 Mg.
617	30.000	Comp	Pioglitazona 30mg
618	8.000	saches	Plantago Ovata 56,18g.
619	200	Tubos	Policresuleno,Clor.Cinchocaína 30gr
620	24	frs	Polimixina B+Neomicina +Lidocaina Solução Otologica 5 MI
621	24	Tubos	Polissulfato De Mucopolissacarideo Gel 40gr
622	6.000	Comp	Polypodium Leucotomos 250 Mg.
623	90.000	Comp	Prednisona 05 Mg
624	90.000	Comp	Prednisona 20 Mg
625	60.000	Comp	Pregabalina 150 Mg
626	100.000	Comp	Pregabalina 75 Mg
627	5600	comp	Progesterona Micronizada 100 Mg ,Capsulas Gelatinosas Moles
628	5.600	Comp	Progesterona Micronizada 200 Mg,Capsulas Gelatinosas Moles
629	100.000	comp	Propatilnitrato 10mg
630	3.000	frs	Protetor Solar Fator 30
631	3.000	frs	Protetor Solar Fator 60
632	9.000	Comp	Ramipril 05 Mg
633	9000	comp	Ramipril 10 Mg
634	3.000	Comp	Ramipril 10 Mg+Anlodipino 05 Mg.
635	200	env	Ranelato De Estroncio 02 G.
636	60.000	Comp	Ranitidina 150 Mg
637	3.000	frs	Ranitidina 25 Mg/MI Ampola 02 MI
638	1.000	Frs	Ranitidina Suspensão 150mg/MI
639	300	frs	Rifamicina Spray 20 MI
640	20.000	comp	Risedronato 35 Mg
641	40.000	Comp	Risperidona 03 Mg
642	50.000	Comp	Risperidona 2mg
643	5.000	comp	Rivaroxabana 10 Mg.
644	10.000	comp	Rivaroxabana 15 Mg
645	10.000	comp	Rivaroxabana 20 Mg
646	3000	comp	Rivastigmina 3mg
647	20.000	comp	Risperidona 1mg
648	50.000	Comp	Rosuvastatina 10 Mg
649	50.000	comp	Rosuvastatina 20 Mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

650	2.000	frs	Rsperidona 01 Mg/MI Solução Oral
651	4.000	amp	Sacarato De Hidroxido Ferrico Para Uso Endovenoso De 5ml
652	3600	caps	Saccharomyces Boulardei-17 Liofilizado 100mg Caps
653	3.000	env	Saccharomyces Boulardei-17lioofilizado 1gr Em Pó Pedi
654	3.000	caps	Saccharomyces Boulardei-17lioofilizado 200mg Caps
655	12.000	comp	Sacubitril 24 Mg/Valsartana 26 Mg
656	20.000	comp	Sacubitril 49 Mg/Valsartana 51 Mg
657	20.000	comp	Sacubitril 97mg+Valsartana 103 Mg
658	10.000	env	Sais Para Reidratação Sachés
659	6.000	Amp	Salbutamol 100mcg Aerosol Com 200doses
660	1.000	comp	Salicilamida, Maleato De Clorfeniramina, Cafeina, Vit C Comp 500 + 30 + 2 Mg
661	300	Tubos	Salicilato De Metila, Canfora, Mentol, Terebentina 30gr
662	6.000	Comp	Saxagliptana 05 Mg
663	10.000	Comp	Secnidazol 1g
664	10.000	Comp	Secnidazol 500 Mg
665	3000	Comp	Selegilina 5mg
666	200.000	comp	Sertralina 50mg
667	1000	comp	Silimarina 70mg/Metionina 100mg
668	100.000	comp	Sinvastatina 10 Mg
669	300.000	comp	Sinvastatina 20mg
670	200.000	Comp	Sinvastatina 40 Mg
671	1000	frs	Solução De Glicerina 12%(120mg/MI), Frasco Com 500 MI , Uso Retal.
672	300	bisn	Sorbitol, Laurilsulfato Sodico Bisnaga 6,5 Gr
673	6.000	amp	Soro Fisiológico 0,9% 10ml Ev
674	40.000	Comp	Succinato De Desvenlafaxina 100 Mg
675	40.000	Comp	Succinato De Desvenlafaxina 50 Mg
676	50.000	Comp	Succinato De Metoprolol 100 Mg.
677	40.000	comp	Succinato De Metoprolol 25 Mg
678	40.000	Comp	Succinato De Metoprolol 50 Mg
679	2000	Amp	Succinato Hidrocortisona 100mg Injetavel
680	2.000	amp	Succinato Hidrocortisona 500mg Injetavel
681	2.000	Tubos	Sulfadiazina De Prata 10 Mg/G Creme 30 G
682	20.000	comp	Sulfametoxazol 400mg+Trimetoprima 80 Mg
683	1000	Frs	Sulfametoxazol 40mg/MI+Trimetoprima 8mg/MI Suspensão.
684	1.000	Comp	Sulfasalazina 500mg
685	3.000	env	Sulfato De Glicosamina 1,5 Gr Envelope
686	6.000	comp	Sulfato De Glicosamina 500mg+Condroitina 400mg
687	30.000	env	Sulfato De Glucosamina 1,5gr +Condroitina 1,2gr Envelope
688	4.000	Comp	Sulfato De Morfina 10mg
689	6.000	frs	Sulfato Ferroso 25 Mg/MI Solução Oral
690	100.000	Comp	Sulfato Ferroso 40 Mg
691	2000	frs	Sulfato Salbutamol 0,48 Mg/MI.100 MI.
692	30000	comp	Sulpirida 200mg
693	50.000	comp	Sulpirida 50mg
694	600	frs	Sulpirida Gotas
695	5.000	Comp	Suplemento De Vitaminas E Minerais De A A Zinco
696	100	Tubos	Tacrolimo 0,1% Pomada
697	20.000	Comp	Tartarato .Metoprolol 100mg
698	50	Frs	Tartarato Brimonidina 0,2%+Mal.Timolol 0,5% Colirio
699	300	frs	Tartarato De Brimonidina Colirio 2mg/MI 10ml
700	600	amp	Tartarato De Metoprolol 05 Mg Ampola 05 MI.
701	50.000	Comp	Telmisartana 40 Mg
702	50.000	comp	Telmisartana 80 Mg
703	360	envelopes	testosteona gel 1%
704	30.000	comp	Tiamazol 10mg
705	30.000	Comp	Tiamazol 5mg
706	800	amp	Tiamina 100 Mg+Piridoxina 100 Mg+Cianocobalamina 1.000 Mcg Ampola
707	20.000	Comp	Tiamina 100 Mg+Piridoxina 100 Mg+Cianocobalamina 5.000 Mcg
708	2.000	amp	Tiamina 100 Mg+Piridoxina 100 Mg+Cianocobalamina 5.000 Mcg Ampola.
709	100.000	Comp	Tiamina 300mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

710	20.000	Comp	Tibolona 2,5 Mg.
711	30.000	Comp	Ticlopidina 250mg
712	40	frs	Timomodulina Xarope.
713	12	frs	Tobramicina +Dexametasona Colirio 5ml
714	40.000	Comp	Topiramato 100 Mg
715	40.000	comp	Topiramato 25 Mg
716	60.000	Comp	Topiramato 50 Mg
717	200	frs	Travaprost 0,04% Colirio
718	24	amp	Triancil 20mg Injetavel
719	60.000	Comp	Trimetazidina 35 Mr
720	12	frs	Tropicamida 1% Colirio 5 MI
721	12	Tubos	Ureia Creme 20%Bisnaga 50gr
722	300	Tubos	Valerato Betametasona,Sulfato Gentamicina ,Tolnafato, Cliaquinol Creme 20gr
723	10.000	Comp	Valsartana 320 Mg
724	10.000	comp	Valsartana 40 Mg
725	10.000	COMP	Valsartana 80 Mg
726	10.000	comp	Valsartana160 Mg
727	50.000	Comp	Varfarina 05 Mg
728	20.000	Comp	Venlafaxina 37,5 Mg
729	80.000	Comp	Venlafaxina 75mg
730	50.000	Comp	Venlafaxina 150 Mg
731	50	Amp	Verapamil 05 Mg Ampola 02 MI.
732	20.000	Comp	Verapamil 80 Mg
733	6.000	Comp	Vidaglipina 100mg
734	6.000	Comp	Vidaglipina 50mg
735	50.000	comp	Vitamina C
736	2.000	comp	Vitamina K1 10 Mg
737	50	frs	Xinafoato De Salmeterol 25 Mcg+Propionato De Fluticasona 125 Mcg Uso Oral 60 Doses
738	50	frs	Xinafoato De Salmeterol 50 Mcg+Propionato De Fluticasona 250 Mcg Uso Oral 60 Doses
739	4.000	comp	Maleato indacaterol 110mg+brometo de glicopirrônico50mcg
740	20	Tubos	Estradiol hemi -hidratado 0,6mg/g

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil. **(ANEXO 03)**.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 03)** e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 03**

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.12.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.12.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.12.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.12.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

- 5.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1.** Valor unitário;
 - 6.1.2.** Marca;
 - 6.1.3.** Fabricante;
 - 6.1.4.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,50 (cinquenta centavos)**.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado”, tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.10.4 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.12 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.13 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.15 O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.17 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.18 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do **melhor lance** serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.22 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.23 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

7.24 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.24.1 no país;

7.24.2 por empresas brasileiras;

7.24.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.25 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.26 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.26.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 1 (uma) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

8.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.8.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.8.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.10. No caso de exercício de atividade de 2021: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

9.8.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

9.9.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive Previdência Social, expedida pela Secretaria da Receita Federal, modelo expedido com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751 de 02/10/2014; (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>)

9.9.4. Certidão Negativa de Dívida de Débitos de Tributos Estaduais do domicílio ou sede da licitante, (Débitos Tributários Não Inscritos) a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de regularidade de ICMS - imposto sobre circulação de mercadorias e fornecimentos, expedida pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Secretaria da Fazenda ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei;

Link:

<https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>

9.9.5. Certidão Negativa de Dívida de Débitos de Tributos Estaduais do domicílio ou sede da licitante, (Débitos Tributários Inscritos na Dívida Ativa) a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de regularidade de ICMS - imposto sobre circulação de mercadorias e fornecimentos, expedida pela **Procuradoria Geral do Estado** ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei;

Link: <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=23764>

9.9.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal mobiliária do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação de Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Mobiliários;

9.9.7. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal - Lei 8.036/90, devidamente atualizado;

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

9.9.8. Certidão negativa de débitos trabalhista (CNDT), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011. <http://www.tst.jus.br/certidao/>

9.9.9. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.10. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.11. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

9.10.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

9.10.3. Certidão de Inexistência de Impedimentos junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

9.10.4. Certificado de apenado emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE);
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento>

9.10.5. Certidão Negativa de licitantes inidôneos do Tribunal de Contas da União;
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>

9.10.6. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

Anexo IV- DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO	
"DECLARAÇÃO"	
À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ – SP At. Comissão Permanente de Licitações Ref.:- PREGÃO ELETRÔNICO nº 62/2021 - PROCESSO nº 1626/2021	
(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:	
DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.	
RESSALVA, emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).	
Por ser verdade assina a presente. de de	
Razão Social da Empresa Nome do responsável/procurador Cargo do responsável/procurador Nº do documento de identidade	

9.10.7. Declaração de emissão de Nota Fiscal Eletrônica conforme preconiza a Portaria CAT-162, de 29/12/2008 (emitida pela própria licitante, conforme modelo em anexo, assinada pelo representante legal ou seu procurador, desde que a procuração seja lavrada em estrita conformidade com o item 4.1.3, deste edital. Conforme modelo abaixo estabelecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ – SP
At. Comissão Permanente de Licitações
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 62/2021 - PROCESSO nº 1626/2021**

A empresa _____, cadastrada no CNPJ sob número _____, sediada na _____, na cidade de _____, representada por _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), _____ (vínculo com a empresa, por exemplo, sócio-gerente). O signatário do documento deverá ter poderes de decisão, quer pelo fato de ter sido incumbido de desenvolver atividades de administração e gestão do contrato social ou estatuto da empresa, quer por procuração com firma reconhecida em Cartório, subscrita por pessoa detentora de tais poderes), portador do RG _____, cadastrado no CPF sob número _____, residente e domiciliado na cidade de _____.

DECLARA que emite Nota Fiscal Eletrônica – NF- e em atendimento ao Decreto CAT nº 2, de 29/12/2008.

Local e data _____

Razão Social da Empresa _____
Nome do responsável/procurador _____
Cargo do responsável/procurador _____
Nº do documento de identidade _____

9.11. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.18.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO CONTRATO

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantos Contratos quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

16.5. O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**.

16.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou do Contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou o Contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou o Contrato.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2. não assinar o Contrato, quando cabível;
- 21.1.3. apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não mantiver a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.4.2. Multa de 10.% (10 por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA (SE FOR REGISTRO DE PREÇOS)

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail: licitar@itai.sp.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Praça da Bandeira, nº 1038, Centro, seção Protocolo Geral do Paço Municipal.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 24.12.1.** ANEXO I - Termo de Referência;
- 24.12.2.** ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- 24.12.3.** ANEXO III – Modelo de proposta;
- 24.12.4.** ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
- 24.12.5.** ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- 24.12.6.** ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
- 24.12.7.** ANEXO VII – Declaração Habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

- 24.12.8. ANEXO VIII – Declaração menor de idade;
- 24.12.9. ANEXO IX – Declaração ME/EPP
- 24.12.10. ANEXO X – Declaração Responsabilidade
- 24.12.11. ANEXO XI – Declaração Vínculo
- 24.12.12. ANEXO XII – Minuta de Contrato

15 de Outubro de 2021

José Ramiro Antunes do Prado
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

ANEXO 01

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão tem por objeto **aquisição de medicamentos**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 62/2021 - PROCESSO nº 1626/2021 TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	12.000	Comp	Acarbose 100 Mg
2	12.000	Comp	Acarbose 50 Mg
3	3.000	Frs	Acebrofilina 05mg/MI Xarope Pediatrico
4	3.000	Frs	Acebrofilina 10mg/MI Xarope Adulto
5	30.000	Comp	Aceclofenaco 100mg
6	3.000	Amp	Acetato De Medroxiprogesterona 150mg/MI 01 MI
7	1.344	Comp	Acetato De Nomegestrel 2,5mg+Estradiol 1,5 Mg Com 28 Comp
8	5.000	Frs	Acetato De Retinol 50.000ui + Colicalciferol 10.000ui Gotas 10 MI
9	12.000	Comp	Acetato Noretisterona 0,50mg+Estradiol 1mg
10	300	Frs	Acetato Prednisolona Colirio 10mg/MI 5ml
11	5000	comp	Acetazolamida 250mg
12	500	frs	Acetilcisteina Xarope 20mg/MI 100ml Xarope Pediatrico
13	500	frs	Acetilcisteina Xarope 40mg/MI 100ml Xarope Adulto
14	200.000	Comp	Aciclovir 200mg
15	8.000	tubos	Aciclovir Creme 10gr
16	60.000	comp	Acido Acetilsalicilico 100 Mg Comp Tamponado
17	600.000	comp	Acido Acetilsalicilico 100mg
18	6.000	Comp	Acido Acetilsalicilico 200mg Comp Tamponado
19	60.000	Comp	Acido Acetilsalicilico 81 Mg Tamponado
20	2.000	amp	Acido Ascorbico 100 Mg/MI Ampola 05 MI Uso Im/Ev
21	60	frs	Acido Ascorbico 200mg/MI Solução Oral 20 MI
22	200.000	Comp	Acido Folico 05 Mg
23	3.000	Caps	Acido Tióctico 600 Mg Hr
24	20.000	comp	Acido Tranexamico 250mg
25	200	amp	Acido Tranexamico 250mg Injetavel 5ml
26	5.000	comp	Acido Ursodesoxicolico 300 Mg.
27	90.000	comp	Acido Valproico 250mg Comp
28	6000 frs	frs	Acido Valproico 250mg/05ml 100ml
29	120.000	comp	Acido Valproico 500mg
30	20.000	Amp	Agua Para Injetaveis 10ml
31	12.000	Comp	Albendazol 400mg.Comprimidos Mastigaveis
32	1.200	Comp	Albendazol Suspensão 40mg/MI
33	6.000	comp	Alendronato De Sodio 70 Mg
34	15.000	comp	Alogliptina 25 Mg+Pioglitasona 30 Mg
35	60.000	Comp	Alopurinol 100 Mg
36	60.000	comp	Alopurinol 300 Mg
37	60.000	comp	Alprazolam 0,5mg
38	100.000	Comp	Alprazolam 1mg
39	500	amp	Amicacina 100mg Injetavel 2ml
40	500	amp	Amicacina 250mg Injetavel 2ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

41	500	amp	Amicacina 500mg Injetavel 2ml
42	3000	comp	Aminaftona 75 Mg.
43	90.000	comp	Aminofilina 100 Mg.
44	2.000	Amp	Aminofilina 240 Mg Ampola 10 ML.
45	200.000	comp	Amiodarona 100 Mg
46	200.000	Comp	Amiodarona 200mg
47	100	Frs	Amiodarona Gotas 200mg/ML Sol.Oral 30ml
48	400.000	comp	Amitriptilina 25mg Comp
49	6.000	Comp	Amoxicilina +Acido Clavulanico 500/125mg
50	6.000	comp	Amoxicilina +Acido Clavulanico 875/125mg
51	4.000	frs	Amoxicilina 250 Mg/05 ML 150 ML Suspensão Oral
52	6.000	frs	Amoxicilina 250mg+Clavulanato De Potassio 62,5 Mg/05ml
53	2.000	frs	Amoxicilina 400 Mg+Clavulanato 57 Mg Suspensão 100 ML
54	40.000	Comp	Amoxicilina 500 Mg.
55	2.000	frs	Ampicilina 50 Mg/ML Suspensão
56	60.000	Comp	Ampicilina 500mg
57	300.000	Comp	Anlodipino 05 Mg
58	150.000	Comp	Anlodipino 10 Mg.
59	120.000	Comp	Anlodipino 2,5mg
60	6.000	Comp	Apixabana 05 Mg.
61	6.000	Comp	Apixabana 2,5 Mg
62	20.000	comp	Aripiprazol 10 Mg
63	10.000	comp	Aripiprazol 20 Mg
64	300	frs	Aripiprazol Solução Oral
65	1.000	env	Aspartato De Ornitina 0,6gr Envelopes 5g
66	100.000	Comp	Atenolol 100 Mg
67	300.000	Cmp	Atenolol 25 Mg
68	30.000	Comp	Atenolol 25mg+Clortalidona 12,5 Mg
69	300.000	comp	Atenolol 50 Mg
70	50.000	Comp	Atenolol 50mg+Clortalidona12,5mg
71	10.000	Comp	Atorvastatina 20mg
72	10.000	Comp	Atorvastatina 40mg
73	50.000	Comp	Azitromicina 500mg
74	6.000	frs	Azitromicina 600mg Suspensão
75	30.000	comp	Baclofeno 10mg Comp
76	60.000	Comp	Bamifilina 300 Mg
77	80.000	Comp	Bamifilina 600 Mg
78	6.000	comp	Benfotiamina 150 Mg.
79	6.000	frs	Benzilpenicilamina Benzatina 1.200.000 Ui Po Para Suspensão Injetavel.
80	9.000	comp	Betaistina 16mg
81	40.000	comp	Betaistina 24mg
82	3000	Frs	Betaistina 8mg
83	500	Tubos	Betametasona 0,1mg Creme. 30 G
84	2.000	frs	Betametasona 0,1mg Elixir
85	50	ampola	Bevacizumabe 100mg /4ml Frs /Ampola
86	12.000	Comp	Bezafibrato 200 Mg
87	600	ampola	Bicarbonato De Sodio 8,4 %(84mg/ML)
88	7.000	Comp	Bilastina 20 Mg
89	100.000	Comp	Biperideno 02 Mg
90	3.000	comp	Bisacodil 5mg
91	200	frs	Bisacodil 7,5mg/ML Gts 20ml
92	100.000	comp	Bissulfato De Clopidogrel 75mg
93	100	frs	Borato8+Hidroxiquinolina +Trietanolamina Sol. Otologica.
94	50	frs	Brinzolamida 1%+Mal.Timolol 0,5% Gts Colirio
95	50	frs	Brinzolamida 10mg/ML 5ml Colirio
96	3.000	comp	Brom .Galantamina 8mg
97	3.000	Comp	Brom.Galantamina 12mg
98	3.000	Comp	Brom.Galantamina 16mg
99	3.000	comp	Brom.Galantamina 24mg
100	50.000	Comp	Bromazepan ,Sulpirida 1 Mg/ 25 Mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

101	90.000	comp	Bromazepan 3mg
102	50.000	comp	Bromazepan 6mg
103	60.000	Comp	Brometo De Butilscopolamina,Dipirona Comp 10 +250mg
104	60.000	Comp	Brometo De Butilscopolamina,Paracetamol Comp 10 + 500mg
105	200	frs	Brometo De Tiotrópio 2,5mcg 60 Doses
106	4000	Frs	Brometo Ipratropio 0,025% Gts 20 MI
107	2500	Frs	Bromidrato De Fenoretrol Gotas 5mg/Mloral C/20ml
108	100	Frs	Bromidrato De Fenoterol 100/200mcg Aerosol
109	5.000	frs	Bromoprida 04 MI/MI Gotas
110	400	ampolas	Bromoprida 05ml/MI Ampola 02 MI Uso Im/Ev
111	60.000	Comp	Bromoprida 10mg
112	4.000	frs	Budesonida 32 Mcg Spray Nasal
113	4.000	frs	Budesonida 50mcg Spray Nasal
114	4.000	frs	Budesonida 64mcg Spray Nasal
115	60.000	comp	Bupropiona 150mg Comp
116	6.000	ampolas	Butilbrometo De Escopolamina04mg/MI+Dipirona 500 Mg/MI Ampo 0,5 MI Uso Im E Ev
117	3.000	Amp	Butilbrometo De Escopolamina 20 Mg/MI Amp 01 MI Uso Im E Ev
118	5.000	Frs	Butilbrotometo De Escopolamina +Dipirina Sodica Gotas 20 MI.
119	6000	comp	Cafeina +CarisoprodoI+Diclofenaco Sodico,Paracetamol Comp 30 + 125 +50 +300 Mg
120	4000	comp	Calcio(Calcio Citrato Malato)+Vitamina D+Vitamina K.
121	4.000	Comp	Calcitriol 0,25mg Comp
122	6000	comp	Candesartana Cilexítala 08 Mg
123	6000	comp	Candesartana Cilexítala 16 Mg
124	200.000	Comp	Captopril 25 Mg
125	400.000	Comp	Carbamazepina 200mg
126	8.000	frs	Carbamazepina 200mg/MI Suspensao
127	3.000	frs	Carbocisteina 20 Mg/MI Xarope Infantil
128	3.000	frs	Carbocisteina 40 Mg/MI Xarope Adulto.
129	80.000	Comp	Carbonato De Calcio 500mg/Vit D 400ui
130	30.000	Comp	Carbonato De Calcio 500mg
131	30.000	Comp	Carbonato De Calcio 600 Mg+Vitamina D3 200ui
132	20.000	Comp	Carbonato De Lítio 300mg Comp
133	400	frs	Carmelose Sodica 05mg/MI Solução Oftálmica Esteril
134	90.000	Comp	Carvedilol 12,5mg Comp
135	90.000	comp	Carvedilol 25mg Comp
136	90.000	Comp	Carvedilol 3,125mg Comp
137	90.000	Comp	Carvedilol 6,25mg Comp
138	3.000	Comp	Cefaclor 250mg
139	50	frs	Cefaclor 250mg/5ml
140	50	frs	Cefaclor 375mg/5ml
141	5.000	Comp	Cefaclor 500mg
142	1.000	frs	Cefalexina 250 Mg/ 5 MI 60 MI Suspensão Oral
143	20.000	Comp	Cefalexina 500 Mg
144	8.000	frs	Ceftriaxona 1gr Injetavel Im
145	8.000	frs	Ceftriaxona 1gr Injetavel Iv
146	1.200	comp	Celecoxib 100mg
147	1.200	Comp	Celecoxib 200mg
148	600	tubos	Cetoconazol 2% Creme.
149	600	tubos	Cetoconazol 20 Mg/G+Betametasona 0,5 Mg/G+Sulfato De Neomicina 2,5 Mg/G Creme
150	20.000	comp	Cetoconazol 200 Mg
151	30	frs	Cetoconazol Shampoo 20mg/G 100ml
152	200	tubos	Cetoconazol+Dipropionatode Betametasona 30gr
153	1.000	comp	Cetoprofeno 100mg Enterico
154	1000	comp	Cetoprofeno 150mg Comp
155	50	Frs	Cetoprofeno 2%Gotas2mg/MI 20ml
156	30.000	comp	Cetoprofeno 50mg Comp
157	300	tubos	Cetoprofeno Gel 25mg/ 20gr



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

158	3.000	amp	Cetoprofeno Injetavel Uso Ev
159	50.000	ampolas	Cetoprofeno Injetavel 100mg/ 2ml Uso Im
160	50	frs	Cetorolaco De Trometamina 5 Mg - Colirio 5 MI
161	600	Comp	Cetorolaco Trometamol 10mg
162	90.000	comp	cilostazol 50mg
163	2.000	Frs	Cetotifeno 0,2mg /MI 100ml
164	2.000	Comp	Cianocobalamina,Ci.Piridoxina ,Nitrato Tiamina,Diclofenaco Sodico 5000ui
165	1.000	ampola	Cianocobalamina,Ci.Piridoxina,Nitrato Tiamina,Diclofenaco Sodico (5000ui
166	12.000	Comp	Ciclobenzaprina 05 Mg
167	12.000	Comp	Ciclobenzaprina 10 Mg
168	80.000	comp	cilostazol 100mg
169	3000	ampolas	Cimetidina 150 Mg/MI Amp 02 MI Uso Im E Ev
170	150.000	Comp	Cimetidina 200 Mg
171	50.000	comp	Cinarizina 75mg
172	50.000	Comp	Ciprofibrato 100 Mg
173	50.000	comp	Ciprofloxacino 500mg
174	20	frs	Ciprofloxacino,Dexametasona Colirio 3,5 + 1 Mg/MI 5 MI
175	20	tubos	Ciprofloxacino+Dexametasona Pomada Oftalmica
176	100.000	Comp	Citalopran 20mg
177	1000	comp	Citrato De Tamoxifeno 10mg
178	1.000	Comp	Citrato De Tamoxifeno 20mg
179	3.000	comp	Citrato Orfenadrina ,Dipirona Sodica,Cafeina Anidridra Comp 300 + 50 + 35 Mg
180	30.000	Comp	Claritromicina 250 Mg
181	30.000	comp	Claritromicina 500 Mg
182	60.000	comp	Clobazan 10mg
183	80.000	comp	Clobazan 20mg
184	60.000	Comp	Clomipramina 25mg
185	30.000	Comp	Clonazepan 0,5mg
186	300.000	Comp	Clonazepan 02 Mg
187	6.000	frs	Clonazepan 2,5mg/MI Gts
188	2.000	Comp	Clonixinato De Lisina 125mg+Ciclobenzaprina 5mg
189	3.000	Comp	Clonixinato De Lisina Comp 125 Mg
190	3.000	frs	Clor. Ambroxol 30mg/5ml
191	200.000	Comp	Clor. Fluoxetina 20 Mg
192	600	frs	Clor. Fluoxetina 20mg/MI
193	500	frs	Clor. Opatadina 2,2 Mg/MI Sol. Oftalmica
194	2.000	amp	Clor. Prometazina 50 Mg/02ml
195	40.000	comp	Clor. Propafenona 300mg
196	6.000	Comp	Clor. Sotalol 120 Mg
197	6.000	comp	Clor. Sotalol 160 Mg
198	40.000	Comp	Clor. Tansulosina 0,4mg
199	40.000	Comp	Clor. Tansulosina 0,4mg+Dutasterida 0,5 Mg
200	3.000	Comp	Clor. Tioridazina 50 Mg
201	3.000	Comp	Clor.Amantadina 100mg
202	3.000	frs	Clor.Ambroxol 15mg/5ml
203	100	Frs	Clor.Bromexina 120ml 8mg /5ml Adulto .
204	40.000	comp	Clor.Clonidina 0,100mg
205	40.000	comp	Clor.Clonidina 0,150mg
206	40.000	comp	Clor.Clonidina 0,200mg
207	3.000	frs	Clor.Dimenidrato+Clor.Piridoxina B6 Gotas
208	3.000	Comp	Clor.Fenazopiridina 100mg
209	3.000	Comp	Clor.Fenazopiridina 200mg
210	200	frs	Clor.Hidroxizina 02 Mg/MI Xarope
211	4.000	comp	Clor.Hidroxizina 25mg
212	500	amp	Clor.Lincomicina 300mg/MI Ampolas 1 MI
213	500	amp	Clor.Lincomicina 600mg/MI Ampolas 1ml
214	3000	comp	Clor.Piperidolato,Hesperidina-Complexo,Vitamina C 50/50 100 Mg
215	70.000	Comp	Clor.Prometazina 25mg
216	100.000	Comp	Clor.Propranolol 40 Mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

217	12	frs	Clor.Tetracaina /Fenilefrina 0,1%Sol. Oftalmica
218	12	Frs	Clor.Tetrazolina ,Clor.Metiloninio Colirio 5 MI
219	4.000	Comp	Clor.Tioridazina 100 Mg
220	40.000	Comp	Clor.Tramadol 100 Mg
221	80.000	Comp	Clor.Tramadol 50 Mg
222	30.000	Comp	Clor.Trazodona 100 Mg
223	30.000	Comp	Clor.Trazodona 150mg Er
224	20.000	Comp	Clor.Trazodona 50
225	6000	Frs	Cloreto De Benzalconio Solução Nasal
226	1.000	ampolas	Cloreto De Potassio 19,1% 10 MI
227	40.000	comp	Cloreto De Potassio 600
228	200	frs	Cloreto De Sódio 09mg/MI, Spray Nasal 100 MI
229	2.000	Amp	Cloreto De Sodio 20% 10 MI Ev
230	100	frs	Cloridrato Ciclopentolado 1% Colirio 5 MI
231	200	Amp	Cloridrato De Bupivacaina 0,05 % Injetavel
232	3.000	Comp	Cloridrato De Cinacalcete 30 Mg.
233	12	frs	Cloridrato De Fenilefrina 10 % 5 MI - Colirio
234	1.000	Comp	Cloridrato De Fexofenadina +Clo.Pseudoefedrina Comp 120 Mg
235	40.000	Comp	Cloridrato De Memantina 10mg
236	3.000	Comp	Cloridrato De Metilfenidato 36 Mg Liberação Prolongada
237	6.000	Comp	Cloridrato De Ondansetrona 04 Mg
238	6.000	Comp	Cloridrato De Ondansetrona 08mg
239	20.000	Comp	Cloridrato De Piridoxina 100 Mg+Tiamina 50 Mg+Cianocobalamina 1.000 Mcg+Dipirona 250 Mg+Carisoprodol 250 Mg
240	2.000	ampola	Cloridrato De Tramadol 50 Mg/MI Ampola 01 MI
241	30.000	comp	Cloridrato Metilfenidato 10 Mg La
242	3000	comp	Cloridrato Metilfenidato 10mg
243	20.000	comp	Cloridrato Metilfenidato 18mg Comp Liberação Prolongada
244	2000	comp	Cloridrato Metilfenidato 20 Mg La
245	6.000	Comp	Cloridrato Tizanidina 2mg
246	5.000	ampolas	Cloridrato Dimenidrinato+Cloridrato De Piridoxina 50/50 Mg/MI
247	40.000	comp	Clorpromazina 100 Mg
248	40.000	comp	Clorpromazina 25 Mg
249	20.000	comp	Clorpropamida 250mg
250	50.000	comp	Clortalidona 25 Mg
251	60.000	comp	Clortalidona 50 Mg
252	50	Tubos	Clotrimazol+Acetato Dexametasona Creme 40gr
253	20.000	Comp	Cloxacolan 1mg
254	60.000	Comp	Cloxacolan 2mg
255	20.000	comp	Cloxacolan 4mg
256	20.000	comp	Codeina 30mg
257	100.000	Comp	Codeina 30mg +Paracetamol 500mg
258	9.000	comp	Codeina 7,5mg +Paracetamol 500mg
259	1000	tubos	Colagenase 0,6 U Pomada Dermatologica 30 G
260	6000	tubos	Colagenase+Cloranfenicol Pomada 30gr
261	20.000	Comp	Colchicina 0,5mg Comp
262	10.000	Comp	Colchicina 1mg Comp
263	10.000	caps	Colecalciferol 1.000ui Capsulas Gelatinosas.Moles
264	1.000	Comp	Colecalciferol 50.000 Ui
265	10.000	caps	Colecalciferol 7.000 Ui Capsulas Gelatinosas
266	60	frs	Colicalciferol 3.300ui/MI
267	60.000	comp	Complexo B
268	200	Frs	Complexo B Gts 30ml
269	3.000	ampolas	Complexo B Injetavel Ampolas 2 MI
270	20	frs	Cromoglicato Dissodico 2% 15ml
271	20	frs	Cromoglicato Dissodico 20mg/MI Colirio 5ml
272	20	frs	Cromoglicato Dissodico 4% 15ml
273	10.000	Comp	Cumarina 15mg+Troxerrutina 90mg C/60
274	6.000	Comp	Dapagliflozina 05mg+Metformina 1.000 Mg
275	30.000	Comp	Dapagliflozina 10 Mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

276	6.000	Comp	Dapagliflozina 10 Mg+Metformina 1.000 Mg.
277	6000	comp	Deflazacort 30mg
278	6.000	Comp	Deflazacort6 Mg
279	3.000	frs	Deltametrina 0,2 Mg/MI Loção 100ml
280	3.000	frs	Deltametrina 0,2 Mg/MI Shampoo 100ml
281	6000	comp	Desloratadina 5mg
282	400	frs	Desloratadina Xarope 0,05mg 100ml
283	20.000	comp	Desogesterl 0,075 Mg
284	3.000	tubos	Desoxirribonuclease 66u+Fibrinosilina 1u+Cloranfenicol 0,01g Pomada Dermatologica 30 G
285	12	frs	Dexametasona ,Cloranfenicol,Clor,Tetrazolina
286	12	Frs	Dexametasona +Neomicina +Polimixina B Sol. Oftalmica 10 MI
287	6.000	Comp	Dexametasona 0,5mg
288	3.000	frs	Dexametasona 0,5mg/5ml Xarope 120ml
289	20.000	comp	Dexametasona 4mg
290	5.000	Amp	Dexametasona Injetavel 2ml
291	3.000	Amp	Dexametasona+Dipirona +Vitb12 Solução Inj 1ml
292	4.000	frs	Dexclorfeniramina 02 Mg/05 MI Xarope
293	20.000	Comp	Dexclorfeniramina 2mg
294	4.000	Comp	Diacereina 50mg
295	1.000	ampolas	Diazepan 05 Mg/MI 02 MI Im E Ev.
296	400.000	comp	Diazepan 10 Mg
297	500	frs	Diclofenaco Dietilamonio Aerossol
298	5.000	amp	Diclofenaco Sodico 25 Mg/MI
299	80.000	Comp	Diclofenaco Sodico 50 Mg
300	6.000	Comp	Diclofenaco Sodico 50mg+Codeina 50mg
301	3.000	Comp	Diclofenaco Sodico,Paracetamol,Carisoprodo, Cafeina 50,300,50,30 Mg
302	4.000	Comp	Dicloridrato Pramiprexol 0,125mg
303	4.000	Comp	Dicloridrato Pramiprexol 0,25mg
304	4.000	comp	Dicloridrato Pramiprexol 1,5mg Com Liberação Prolongada (Er)
305	4.000	Comp	Dicloridrato Pramiprexol 1mg
306	12.000	Comp	Difosfato Cloroquina 250 Mg
307	40.000	comp	Digoxina 0,25 Mg
308	3000	comp	Diidroergocristina 6mg
309	50.000	comp	Diltiazem 120 Mg
310	90.000	comp	Diltiazem 30 Mg
311	90.000	Comp	Diltiazem 60 Mg
312	90.000	Comp	Diltiazem 90 Mg
313	3.000	Comp	Dimeticona 125mg C/10 Caps Gelatinosas
314	6.000	Frs	Dimeticona 75mg/MI Gts 20ml
315	7000	comp	Dinitrato De Isossorbida 10mg
316	7.000	Comp	Dinitrato De Isossorbida 20mg
317	2.000	comp	Dinitrato De Isossorbida 5mg Sublingual
318	300.000	comp	Diosmina +Hesperidina 450/50mg
319	12000	comp	Diosmina 900 Mg+Hesperidina 100 Mg
320	12.000	frs	Dipirona 500 Mg/MI Gotas.
321	4000	amp	Dipirona 500mg /MI Injetavel
322	3.000	amp	Dipropionato Betametasona +Fosfato Betametasona 5/2mg/MI Injetavel
323	20.000	Comp	Divalproato De Sodio 125 Mg Capsulas Com Microgranulos
324	20.000	comp	Divalproato Sodico 250mg
325	20.000	Comp	Divalproato Sodico 500m Er, Comp Liberação Prolongada
326	20.000	Comp	Divalproato Sodico 500mg
327	200.000	Comp	Domperidona 10mg
328	2.000	frs	Domperidona Suspensão 1mg/MI 100ml
329	3.000	comp	Donepezila 5mg
330	100	frs	Dorsolamida +Timolol Colirio 5 MI
331	200	frs	Dorsolamida 2% Colirio 5ml
332	100.000	comp	Doxazosina 2mg
333	150.000	comp	Doxazosina 4mg
334	6000	Comp	Doxiciclina 100mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

335	50	frs	Dropropizina 3mg/MI Xarope Adulto
336	50	frs	Dropropizina 1,5mg/MI Xarope Infantil
337	1.344	Comp	Drospirenona 0,3mg+Etinilestradiol 0,03 Mg Com 28 Comp.
338	80.000	Comp	Duloxetina 30 Mg
339	80.000	comp	Duloxetina 60 Mg
340	30.000	Comp	Dutasterida 0,5 Mg.
341	3.000	Comp	Ebastina 10mg Comp
342	30	frs	Ebastina 1mg/MI 60ml
343	60.000	Comp	Empagliflozina 25 Mg.
344	3000	amp	Enantato De Noretisterona+Valerato Estradiol50ml/MI+5mg/MI Injetavel
345	3.000	amp	Enoxaparina Sodica 20mg Injetavel Uso Sub Cutaneo
346	3000	amp	Enoxaparina Sodica 40mg Injetavel Uso Sub Cutaneo
347	1.000	amp	Enoxaparina Sodica 60mg Injetavel Uso Sub Cutaneo
348	1.000	amp	Enoxaparina Sodica 80mg Injetavel Uso Sub Cutaneo
349	500	amp	Epinefrina 1mg/MI Ampola 01ml
350	150.000	comp	Espironolactona 25mg
351	150.000	Comp	Espironolactona 50mg
352	1.008	Comp	estradiol+Acetato Noretisterona 1mg/0,5mg
353	2.000	Comp	Estrogenos Conjugados 0,625mg
354	60.000	comp	Etexilato De Dabigatrana 110 Mg.
355	60.000	Comp	Etexilato De Dabigatrana 150 Mg
356	4.000	Comp	Etinilestradiol 0,035+Acetato Ciproterona 2mg
357	30.000	Comp	Etinilestradiol0,03mg+Levonorgestrel 0,15mg
358	1.000	Comp	Etoricixib 90mg Comp
359	600	frs	Etossuximida 50 Mg/MI Suspensão 120 MI
360	30.000	Comp	Ezetimiba 10mg
361	60.000	Comp	Fenitoina 100 Mg
362	60.000	Comp	Fenobarbital 100 Mg
363	3.000	frs	Fenobarbital 4% Gts 400mg/MI
364	90.000	Comp	Finasterida 5mg
365	10.000	Comp	Fluconazol 150 Mg
366	60.000	comp	Flunarizina 10 Mg
367	30.000	comp	Flunitrazepan 01 Mg
368	30.000	comp	Flunitrazepan 02 Mg
369	12	tub	Fluoruracila 5% Creme 15 G
370	20.000	comp	Fluoxetina 10 Mg
371	12	frs	Flurbiprofeno Colirio 10ml
372	600	Comp	Flutamida 250mg
373	300	frs	Fluticasona 27,5 Mcg Spray Nasal 120 Doses
374	300	Frs	Formoterol+Budesonida 12/400 Mcg Completo
375	100	Frs	Formoterol+Budesonida 6/200 Mcg Completo
376	3.000	comp	Fosf. Clindamicina 600 Mg
377	3.000	Comp	Fosf.Clindamicina 300mg
378	10.000	Comp	Fosfato De Oseltamivir 30 Mg.
379	10.000	Comp	Fosfato De Oseltamivir 45 Mg.
380	30.000	Comp	Fosfato De Oseltamivir 75 Mg.
381	300	Frs	Fosfato De Sodio Monobasico Monoidratado 160 Mg/MI+Fosfato De Sodio Dibasico Heptaidratado 60 Mg/MI, 133ml, Uso Retal.
382	3.000	amp	Fosfato Dexametasona ,Vit B1,B6,B2 Ampola 2ml
383	6.000	comp	Fosfato Dissodico De Citidina 2,5mg+Trifosfato Dissodico De Uridina 1,5mg+Acetato De Hidroxocobalamina 1,Mg
384	30	tubos	Fosfato Dissodico Dexametasona 0,32mg,Nistatina100.000ui,Sulf.Neomicina 10mg,Tirotricina 2mg,Propionato Sodio 50mg,Acido Borico 150mg Creme Bisnaga
385	3.000	amp	Fosfato Dissodico Dexametasona 2mg/MI+Acetatodexametasona 8mg/MI Injetavel
386	3.000	frs	Fosfato Prednisolona 3mg/MI
387	40.000	Comp	Fosfato Sitagliptina 100 Mg
388	20.000	comp	Fosfato Sitagliptina 25 Mg
389	1.000	comp	Fosfato Sitagliptina 50+Metformina 850mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

390	40.000	Comp	Fosfato Sitagliptina 50mg
391	80.000	Comp	Fumarato Bisoprolol 5mg
392	40.000	comp	Fumarato Bisoprolol 1,25mg
393	80.000	Comp	Fumarato Bisoprolol 10mg
394	80.000	Comp	Fumarato Bisoprolol 2,5mg
395	50	frs	Fumarato De Formoterol Diidratado 12mcg
396	3.000	Comp	Fumarato De Quetiapina 100 Mg
397	3000	Comp	Fumarato De Quetiapina 25 Mg
398	3.000	Comp	Fumarato De Quetiapina 50 Mg
399	400	frs	Fuoramo De Momentasona 50 Mcg/Atomização 120 Atomizações
400	200	tub	Fuorato De Mometasona 01mg/G Creme Dermatologico.
401	2000	ampolas	Furosemida 10mg/MI Injetavel Ampolas
402	60.000	Comp	Furosemida 40 Mg
403	60.000	Comp	Gabapentina 300 Mg
404	60.000	comp	Gabapentina 600 Mg
405	3000	Comp	Genfibrozila 600 Mg
406	3.000	Comp	Genfibrozila 900 Mg
407	1000	amp	Gentamicina 120mg Injetavel
408	1.000	amp	Gentamicina 160 Mg Injetavel
409	1.000	amp	Gentamicina 60mg Injetavel
410	1.000	amp	Gentamicina 80mg Injetavel
411	2.730	Comp	Gestogeno 75 Mcg+Etinilestradiol 30mcg Com 21 Comp
412	2.730	Comp	Getodeno 75 Mcg+,Etinilestradiol 20mcg Com 21 Comp
413	60.000	Comp	Gingko Biloba 120 Mg
414	60.000	Comp	Gingko Biloba 80 Mg
415	200.000	comp	Glicazida Mr 30mg
416	200.000	comp	Glicazida Mr 60mg
417	3.000	comp	Glicinato De Magnésio(722,2mg)+Cloridrato De Piridoxina (01mg).
418	15	frs	Glicinato Ferrico 250 Mg/MI Suspensão Oral 30 MI
419	6000	amp	Glicose 25% 10 MI
420	6.000	amp	Glicose 50% 10 MI
421	20.000	comp	Glimepirida 01 Mg
422	40.000	Frs	Glimepirida 02 Mg
423	40.000	Comp	Glimepirida 04 Mg
424	9.000	Comp	Glimepirida 04 Mg+ Metformina 1.000 Mg
425	1.000	comp	Glutamina 200 Mg+Glutamato De Calcio 250 Mg+Fosfato De Ditetraetilamônio 06 Mg+Cloridrato De Piridoxina(Vitamina B6) 20 Mg+Excipiente Q.S.P
426	30.000	Comp	Haloperidol 01 Mg
427	50.000	Tubos	Haloperidol 05 Mg
428	2.000	amp	Haloperidol Decanoato Injetavel 50mg/MI
429	600	comp	Harpagophytum Procumbens 400mg
430	40.000	comp	Helmitartarato De Zolpidem 10mg
431	50	amp	Heparina 5000ui 5ml
432	12	tub	Heparina Sodica 50ui+Nicotinato Benzila 2mg Pomada 40gr
433	200	frs	Hialuranato De Sodio 0,15% 10 MI, Sol. Oftalmica.
434	40.000	Comp	Hidralazina 25 Mg
435	40.000	Comp	Hidralazina 50 Mg.
436	2.000	Comp	Hidroclorotiazida 25 Mg
437	12	frs	Hidrocortisona +Neomicina +Polimixina Bsolução Otologica 10ml
438	3000	comp	Hidroxicloroquina 400mg
439	2.000	frs	Hidroxido De Alumínio 60 Mg/MI.
440	3.000	Comp	Hidroxido De Ferro 100mg +Polimaltorado +Acidofolico 0,35mgc/20comp
441	1.000	amp	Hidroxido De Ferrii Polimaltosado Injetavel Cx C/5 Ampolas 2ml E 5 Agulhas Longas De 5cm
442	12	frs	Hidroxipropil Guar 8a+Polietilenoglicol 400+Acido Borico+Propilenoglicol+Sorbitol+Cloro De Sodio+Cloro De Potassio +Poliquartenium -1+Aminometilpropanolol+Hidroxido De Sodio E/Ou Acido Cloridrico +Agua Purificada 10 MI, Colirio.
443	600	Comp	Ibandronato De Sodio 150 Mg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

444	40.000	Comp	Ibuprofeno 300 Mg
445	2.800	Comp	Ibuprofeno 400 Mg Capsilas Gelatinosas
446	40.000	Comp	Ibuprofeno 600mg
447	3.000	frs	Ibuprofeno Gotas 100mg/MI Gts 20ml
448	10.000	Comp	Imipramina 10 Mg
449	40.000	Comp	Imipramina 25 Mg
450	3.000	Comp	Indapamida 2,5mg
451	70.000	Tubos	Indapamida Sr 1,5
452	3.000	canetas	Insulina Aspart 100 Ui/MI Flex Pen
453	1.000	canetas	Insulina Degludeca 100 Ui/MI Flex Touch.
454	1.000	canetas	Insulina Degludeca 100u/MI+Liraglutida 3,6 Mg/MI Sistema Aplicação 03 MI
455	3.000	canetas	Insulina Detemir 100 Ui/MI Flex Pen
456	3.000	canetas	Insulina Glargina 100 Ui/MI 03 MI
457	600	canetas	Insulina Glulisina 100 Ui/MI 03 MI
458	1.000	frs	Insulina Humana Nph 100ui/MI
459	1.000	frs	Insulina Humana Regular 100ui/MI
460	1.000	canetas	Insulina Liraglutida 06 Mg/MI Sistema Aplicação Preenchido 03 MI
461	2.000	canetas	Insulina Lispro 100 Ui/MI 03 MI
462	40.000	comp	Isoflavona 150 Mg
463	40.000	comp	Isoflavona 80 Mg
464	100	Frs	insulina lispro 100ui/ml 10ml
465	600	Comp	Isotretinoína 20mg Comp
466	2.000	comp	Itraconazol 100 Mg
467	20.000	Comp	Ivabradina 05 Mg
468	11200	comp	Ivabradina 7,5 Mg
469	11200	comp	Ivermectina 6mg
470	2000	frs	Lactulose 667mg/MI Frasco 120 MI
471	3.000	Comp	Lamotrigina 100 Mg
472	3.000	Comp	Lamotrigina 25 Mg
473	3.000	Comp	Lamotrigina 50 Mg
474	8.400	Comp	Lansoprazol 30mg
475	3.400	Comp	Lansoprazol30mg,Claritromicina 500mg,Amoxicilina 500 C/ 7 Cartelas Do Esquema Triplíce
476	200	frs	Latanaprostá 0,005% Colírio
477	6.000	Comp	Levanlodipino 05 Mg
478	6.000	Comp	Levanlodipino 2,5mg.
479	600	frs	Levetiracetam 100 Mg/MI Solução Oral
480	9.000	Comp	Levetiracetam 250 Mg
481	6000	comp	Levetiracetam 500 Mg
482	6000	comp	Levetiracetam 750 Mg
483	60.000	Comp	Levocetirizina Suspensão
484	6.000	comp	Levodopa 200 Mg+Benserazida 50 Mg Dr
485	15.000	comp	Levodopa 250 Mg+Carbidopa 25 Mg
486	15.000	comp	Levodopa/Benzerasida 125mg
487	40.000	Comp	Levodopa/Benzerasida 250mg
488	30	frs	Levodropropizina Xarope 30mg/5ml Adulto
489	30	frs	Levodropropizina Xarope 15 Mg/MI Infantil
490	10.000	comp	Levofloxacino 500 Mg
491	2.000	Comp	Levofloxacino 750 Mg
492	30.000	Comp	Levomepromazina 100 Mg
493	30.000	comp	Levomepromazina 25 Mg
494	1.000	frs	Levomepromazina 4% Gotas 20 MI
495	2.800	Comp	Levonorgestrel 0,100mg,Etilestradiol 0,020mg
496	60.000	Comp	Levotiroxina Sodica 100 Mcg
497	30.000	comp	Levotiroxina Sodica 112 Mcg
498	30.000	comp	Levotiroxina Sodica 125 Mcg
499	60.000	comp	Levotiroxina Sodica 150 Mcg
500	30.000	comp	Levotiroxina Sodica 175 Mcg
501	20.000	comp	Levotiroxina Sodica 200 Mcg



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

502	100.000	comp	Levotiroxina Sódica 25 Mcg
503	20.000	comp	Levotiroxina Sodica 38 Mcg
504	100.000	Comp	Levotiroxina Sodica 50mcg
505	90.000	comp	Levotiroxina Sodica 75 Mcg
506	20.000	Comp	Levotiroxina Sodica 88 Mcg
507	1.000	amp	Lidocaina 2% Com Vasoconstritor Injetavel
508	1.000	amp	Lidocaina 2%Sem Vasoconstritor Injetavel
509	3.000	tubos	Lidocaina Geleia 2% 30 G.
510	20.000	Comp	Linagliptina 05 Mg
511	9.000	Comp	Lisinopril 10mg
512	9.000	Comp	Lisinopril 20mg
513	9.000	comp	Lisinopril 30mg
514	9.000	comp	Lisinopril 5mg
515	100	frs	Loção Cetaphil Advanced Moisturizer 473 MI
516	100	pote	Loção Hidratante Cetaphil 453 G.
517	3.000	frs	Loratadina 01 Mg/MI .
518	60.000	Comp	Loratadina 10 Mg
519	40.000	comp	Lorazepam 02 Mg
520	6.000	comp	Losartam 50 Mg+Hidroclorotiazida 12,5 Mg
521	6.000	comp	Losartam 50 Mg+Hidroclorotiazida 25 Mg
522	30.000	Comp	Losartan 25 Mg
523	200.000	comp	Losartan 50 Mg
524	40.000	Comp	Lorazepan 01mg
525	9.000	comp	Luteina De Flor De Calendula ,Zeaxantina ,Vit.Minerais Comp
526	8.000	env	Macrogol3350+Bicarbonato De Sodio+Cloreto De Potassio,Clor.De Sodio(13,125gr+0,1775gr+0,3507gr+0,0466gr Sacle 14gr
527	3.000	frs	Mal. Dexclorfeniramina 02 Mg/05ml+Betametasona 02mg/05ml
528	3.000	frs	Maleato Brofeniramina 2mg/MIclorfeniramina Gotas
529	300.000	comp	Maleato De Enalapril 10 Mg.
530	300.000	Comp	Maleato De Enalapril 20 Mg.
531	2.000	frs	Maleato De Timolol Colirio 5 MI
532	150.000	Comp	Maleato Enalapril 05 Mg
533	18.000	comp	Mebendazol 100 Mg.
534	2.000	frs	Mebendazol 20 Mg/MI Suspensão.
535	6000	comp	Melilotus Officinalis Lam.26,7mg
536	200.000	comp	Meloxican 15mg
537	5000	Amp	Meloxican 15mg Injetavel
538	6.000	Comp	Mês.Diidroergotamina /Paracetamol/Cafeina/Clor.Metoclopramida Comp 1,450,75,10 Mg
539	900	Comp	Mesalazina 1.200 Mg
540	9.000	Comp	Mesilato De Di-Hidroergotamina 01mg+Dipirona 350 Mg+Cafeina 100 Mg.
541	3000	comp	Mesilato Diidroergocristina+Flunarizina 3/10mg
542	200.000	comp	Metformina 500 Mg
543	20.000	comp	Metformina 500 Mg Liberação Prolongada
544	30.000	Comp	Metformina 850 Mg
545	10.000	Comp	Metformina Xr 750mg (Mandado De Segurança, Precisa Ser O Glifage Xr 750mg)
546	200	frs	Metilbrometo De Homatropina,Brom.Hioscilamina,Dipirona,Hioscina Gts 15ml
547	60.000	Comp	Metildopa 250 Mg
548	30.000	comp	Metildopa 500 Mg
549	90.000	Comp	Metoclopramida 10 Mg
550	30.000	frs	Metoclopramida 4mg/MI Gts
551	3.000	amp	Metoclopramida Injetavel
552	2000	comp	Metotrexato 2,5mg
553	5000	comp	Metronidazol 250 Mg.
554	600	frs	Metronidazol 40 Mg/MI.
555	10.000	Comp	Midazolam 15mg
556	30.000	Comp	Mirtazapina 30mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

557	18.000	comp	Mirtazapina 45mg
558	40.000	comp	Mononitrato De Isossorbida 20mg
559	40.000	Comp	Mononitrato De Isossorbida 40mg
560	2.000	comp	Montelucaste 04 Mg Comprimidos Mastigáveis
561	2000	comp	Montelucaste 05 Mg
562	2000	comp	Montelucaste 10 Mg
563	2.000	Saches	Montelucaste Baby 4 Mg
564	24	Tubos	Mupirocina 15gr 2%
565	2.000	Saches	N-Acetilcisteína 600mg Sache
566	60.000	Comp	Naltrexona 50mg
567	20.000	Comp	Naproxeno 500mg
568	1.000	Comp	Naratriptana 2,5mg
569	6.000	Comp	Nebivolol 05 Mg
570	5.000	Tubos	Neomicina +Bacitracina Pomada 30gr
571	12	frs	Nepafenaco Colirio 10ml
572	40.000	Comp	Nifedipino 20mg
573	200.000	Comp	Nimesulida 100 Mg.
574	3.000	frs	Nimesulida 100 Mg/MI 15 MI
575	30.000	comp	Nimodipina 300mg
576	6000	Tubos	Nistatina +Oxido Zinco Pomada
577	2500	frs	Nistatina 100.000 Ui/MI 50 MI Solução Oral
578	6000	Tubos	Nistatina Creme 100.0000 Ui Creme Com Aplicador, Uso Vaginal.
579	300	frs	Nitazoxanida 20mg Suspensão
580	3000	comp	Nitazoxanida 500mg
581	40.000	Comp	Nitrazepam 05 Mg
582	20.000	Comp	Nitrendipino 20mg
583	40.000	comp	Nitrofurantoina 100mg
584	20.000	comp	Noretisterona 0,35mg
585	40.000	Comp	Norfloxacino 400mg
586	90.000	comp	Nortriptilina 25mg
587	6.000	Comp	Olanzapina 05 Mg
588	6.000	Comp	Olanzapina 10mg
589	200	frs	Oleo Mineral 100ml
590	6000	comp	Olmesartana Medoxomila +Hidroclorotiazida 20/12,5 Mg
591	6.000	Comp	Olmesartana Medoxomila +Hidroclorotiazida 40/25 Mg
592	30.000	Comp	Olmesartana Medoxomila 20 Mg
593	30.000	comp	Olmesartana Medoxomila 40 Mg
594	3.000	comp	Omega 3 1.000 Mg.
595	120.000	Caps	Omeprazol 20 Mg.
596	4.200	Comp	Omeprazol Magnésio 20mg
597	20.000	comp	Orlistat 120 Mg
598	70.000	comp	Oxalato De Escitalopram 10mg
599	70.000	comp	Oxalato De Escitalopram 20 Mg
600	200	frs	Oxalato De Escitalopram 20 Mg/MI, Frasco 15 MI
601	30.000	Comp	Oxcarbazepina 300 Mg
602	3.000	comp	Oxcarbazepina 600 Mg
603	35.000	comp	Oxibutinina 05 Mg
604	10.000	Tubos	Oxido De Zinco+Vitamina A Pomada 30gr
605	6.000	Comp	Pantoprazol Magnésio Di-Hidratado 40 Mg
606	60.000	Comp	Pantoprazol Sodico Sesqui-Hidratado 20 Mg
607	60.000	Comp	Pantoprazol Sodico Sesqui-Hidratado 40 Mg.
608	6.000	frs	Paracetamol 200 Mg/MI Gotas.
609	90.000	Comp	Paracetamol 500mg
610	90.000	Comp	Paracetamol 750 Mg
611	60.000	Comp	Paroxetina 20 Mg
612	50.000	Comp	Paroxetina 40 Mg
613	5000	frs	Periciazina 4%Gotas
614	100	frs	Picossulfato,Oleo Mineral,Agar-Agar 240ml Sabor Tradicional
615	4.000	Comp	Pinaverio 100mg
616	6.000	Comp	Pinus Pinaster , Extarto Seco 50 Mg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

617	30.000	Comp	Pioglitazona 30mg
618	8.000	saches	Plantago Ovata 56,18g.
619	200	Tubos	Policresuleno,Clor.Cinchocaína 30gr
620	24	frs	Polimixina B+Neomicina +Lidocaina Solução Otologica 5 MI
621	24	Tubos	Polissulfato De Mucopolissacarideo Gel 40gr
622	6.000	Comp	Polypodium Leucotomos 250 Mg.
623	90.000	Comp	Prednisona 05 Mg
624	90.000	Comp	Prednisona 20 Mg
625	60.000	Comp	Pregabalina 150 Mg
626	100.000	Comp	Pregabalina 75 Mg
627	5600	comp	Progesterona Micronizada 100 Mg ,Capsulas Gelatinosas Moles
628	5.600	Comp	Progesterona Micronizada 200 Mg,Capsulas Gelatinosas Moles
629	100.000	comp	Propatilnitrato 10mg
630	3.000	frs	Protetor Solar Fator 30
631	3.000	frs	Protetor Solar Fator 60
632	9.000	Comp	Ramipril 05 Mg
633	9000	comp	Ramipril 10 Mg
634	3.000	Comp	Ramipril 10 Mg+Anlodipino 05 Mg.
635	200	env	Ranelato De Estroncio 02 G.
636	60.000	Comp	Ranitidina 150 Mg
637	3.000	frs	Ranitidina 25 Mg/MI Ampola 02 MI
638	1.000	Frs	Ranitidina Suspensão 150mg/MI
639	300	frs	Rifamicina Spray 20 MI
640	20.000	comp	Risedronato 35 Mg
641	40.000	Comp	Risperidona 03 Mg
642	50.000	Comp	Risperidona 2mg
643	5.000	comp	Rivaroxabana 10 Mg.
644	10.000	comp	Rivaroxabana 15 Mg
645	10.000	comp	Rivaroxabana 20 Mg
646	3000	comp	Rivastigmina 3mg
647	20.000	comp	Risperidona 1mg
648	50.000	Comp	Rosuvastatina 10 Mg
649	50.000	comp	Rosuvastatina 20 Mg
650	2.000	frs	Risperidona 01 Mg/MI Solução Oral
651	4.000	amp	Sacarato De Hidroxido Ferrico Para Uso Endovenoso De 5ml
652	3600	caps	Saccharomyces Boulardei-17 Liofilizado 100mg Caps
653	3.000	env	Saccharomyces Boulardei-17liofilizado 1gr Em Pó Pedi
654	3.000	caps	Saccharomyces Boulardei-17liofilizado 200mg Caps
655	12.000	comp	Sacubitril 24 Mg/Valsartana 26 Mg
656	20.000	comp	Sacubitril 49 Mg/Valsartana 51 Mg
657	20.000	comp	Sacubitril 97mg+Valsartana 103 Mg
658	10.000	env	Sais Para Reidratação Saches
659	6.000	Amp	Salbutamol 100mcg Aerosol Com 200doses
660	1.000	comp	Salicilamida, Maleato De Clorfeniramina, Cafeina, Vit C Comp 500 + 30 + 2 Mg
661	300	Tubos	Salicilato De Metila, Canfora, Mentol, Terebentina 30gr
662	6.000	Comp	Saxagliptana 05 Mg
663	10.000	Comp	Secnidazol 1g
664	10.000	Comp	Secnidazol 500 Mg
665	3000	Comp	Selegilina 5mg
666	200.000	comp	Sertralina 50mg
667	1000	comp	Silimarina 70mg/Metionina 100mg
668	100.000	comp	Sinvastatina 10 Mg
669	300.000	comp	Sinvastatina 20mg
670	200.000	Comp	Sinvastatina 40 Mg
671	1000	frs	Solução De Glicerina 12%(120mg/MI), Frasco Com 500 MI , Uso Retal.
672	300	bisn	Sorbitol,Laurilsulfato Sodico Bisnaga 6,5 Gr
673	6.000	amp	Soro Fisiológico 0,9% 10ml Ev
674	40.000	Comp	Succinato De Desvenlafaxina 100 Mg
675	40.000	Comp	Succinato De Desvenlafaxina 50 Mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

676	50.000	Comp	Succinato De Metoprolol 100 Mg.
677	40.000	comp	Succinato De Metoprolol 25 Mg
678	40.000	Comp	Succinato De Metoprolol 50 Mg
679	2000	Amp	Succinato Hidrocortisona 100mg Injetavel
680	2.000	amp	Succinato Hidrocortisona 500mg Injetavel
681	2.000	Tubos	Sulfadiazina De Prata 10 Mg/G Creme 30 G
682	20.000	comp	Sulfametoxazol 400mg+Trimetoprima 80 Mg
683	1000	Frs	Sulfametoxazol 40mg/MI+Trimetoprima 8mg/MI Suspensão.
684	1.000	Comp	Sulfasalazina 500mg
685	3.000	env	Sulfato De Glicosamina 1,5 Gr Envelope
686	6.000	comp	Sulfato De Glicosamina 500mg+Condroitina 400mg
687	30.000	env	Sulfato De Glucosamina 1,5gr +Condroitina 1,2gr Envelope
688	4.000	Comp	Sulfato De Morfina 10mg
689	6.000	frs	Sulfato Ferroso 25 Mg/MI Solução Oral
690	100.000	Comp	Sulfato Ferroso 40 Mg
691	2000	frs	Sulfato Salbutamol 0,48 Mg/MI.100 MI.
692	30000	comp	Sulpirida 200mg
693	50.000	comp	Sulpirida 50mg
694	600	frs	Sulpirida Gotas
695	5.000	Comp	Suplemento De Vitaminas E Minerais De A A Zinco
696	100	Tubos	Tacrolimo 0,1% Pomada
697	20.000	Comp	Tartarato .Metoprolol 100mg
698	50	Frs	Tartarato Brimonidina 0,2%+Mal.Timolol 0,5% Colirio
699	300	frs	Tartarato De Brimonidina Colirio 2mg/MI 10ml
700	600	amp	Tartarato De Metoprolol 05 Mg Ampola 05 MI.
701	50.000	Comp	Telmisartana 40 Mg
702	50.000	comp	Telmisartana 80 Mg
703	360	envelopes	testosteona gel 1%
704	30.000	comp	Tiamazol 10mg
705	30.000	Comp	Tiamazol 5mg
706	800	amp	Tiamina 100 Mg+Piridoxina 100 Mg+Cianocobalamina 1.000 Mcg Ampola
707	20.000	Comp	Tiamina 100 Mg+Piridoxina 100 Mg+Cianocobalamina 5.000 Mcg
708	2.000	amp	Tiamina 100 Mg+Piridoxina 100 Mg+Cianocobalamina 5.000 Mcg Ampola.
709	100.000	Comp	Tiamina 300mg
710	20.000	Comp	Tibolona 2,5 Mg.
711	30.000	Comp	Ticlopidina 250mg
712	40	frs	Timomodulina Xarope.
713	12	frs	Tobramicina +Dexametasona Colirio 5ml
714	40.000	Comp	Topiramato 100 Mg
715	40.000	comp	Topiramato 25 Mg
716	60.000	Comp	Topiramato 50 Mg
717	200	frs	Travaprost 0,04% Colirio
718	24	amp	Triancil 20mg Injetavel
719	60.000	Comp	Trimetazidina 35 Mr
720	12	frs	Tropicamida 1% Colirio 5 MI
721	12	Tubos	Ureia Creme 20%Bisnaga 50gr
722	300	Tubos	Valerato Betametasona,Sulfato Gentamicina ,Tolnafato, Cliaquinol Creme 20gr
723	10.000	Comp	Valsartana 320 Mg
724	10.000	comp	Valsartana 40 Mg
725	10.000	COMP	Valsartana 80 Mg
726	10.000	comp	Valsartana160 Mg
727	50.000	Comp	Varfarina 05 Mg
728	20.000	Comp	Venlafaxina 37,5 Mg
729	80.000	Comp	Venlafaxina 75mg
730	50.000	Comp	Venlafaxina 150 Mg
731	50	Amp	Verapamil 05 Mg Ampola 02 MI.
732	20.000	Comp	Verapamil 80 Mg
733	6.000	Comp	Vidagliptina 100mg
734	6.000	Comp	Vidagliptina 50mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

735	50.000	comp	Vitamina C
736	2.000	comp	Vitamina K1 10 Mg
737	50	frs	Xinafoato De Salmeterol 25 Mcg+Propionato De Fluticasona 125 Mcg Uso Oral 60 Doses
738	50	frs	Xinafoato De Salmeterol 50 Mcg+Propionato De Fluticasona 250 Mcg Uso Oral 60 Doses
739	4.000	comp	Maleato indacaterol 110mg+brometo de glicopirrônio50mcg
740	20	Tubos	Estradiol hemi -hidratado 0,6mg/g

VALORES PARA A PROPOSTA CORRIGIDA DEVERÃO SER LINEAR EM TODOS OS ITENS DO LOTE.

As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo 10).

Forma de pagamento: em até **30 (trinta) dias** após a entrega do objeto e após o recebimento das notas fiscais/faturas pelo Setor de Compras, de acordo com os recursos orçamentários, na forma prevista no item 12.2 do edital.

Assumimos a responsabilidade pela qualidade e segurança dos produtos cotados;

Estamos cientes do prazo da realização dos fornecimentos é conforme prazo estipulado no item 1 deste Anexo, contados do recebimento do Pedido emitido pelo Setor de Compras desta municipalidade.

As quantidades quando solicitadas conforme necessidades deverão ser entregues no município impreterivelmente de segunda à sexta feira, no período das 8h às 16h no local determinado no pedido;

O local de entrega estará determinado conforme descrito no pedido de compras;

Os valores propostos e ofertados em lances verbais terão a validade de 1 ano, conforme apresentado em Ata de Registro de Preços, salvo devidamente justificados.

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, **como transporte ou frete**, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretroatável submissão aos termos deste Edital.

Os medicamentos deverão estar com 85% (oitenta e cinco) por cento de sua validade.

O produto que necessitar de registro Junto ao órgão competentes em conformidades com o procedimento ANVISA será exigida documentação do vencedor, no ato da entrega do produto, SOB PENA DA NÃO ACEITAÇÃO do produto adjudicado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

1. Das Obrigações da Contratada:

- 1.1. Os medicamentos deverão ser entregues, no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 1.2. Em caso de cumprimento de ordem judicial, mandados de segurança o prazo para entrega será de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 1.3. Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos bens, até o destino apresentado na Autorização de Fornecimento.
- 1.4. Responsabilizar-se por todos os ônus e encargos, em virtude da execução do fornecimento.
- 1.5. Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e todos os tributos incidentes.
- 1.6. Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os bens em que se verificarem defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções;
- 1.7. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Itaí.
- 1.8. Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Itaí ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.
- 1.9. Manter durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 1.10. Nas entregas deverão apresentar na nota fiscal dos medicamentos: nome do Princípio ativo, lote e validade, caso não disponham, as mesmas deverão encaminhar uma carta de correção com a nota fiscal.
 - 1.10.1. Atendendo as exigências contidas na Resolução nº 18, a empresa contratada deverá apresentar os dados dos fabricantes e o código BR referente aos medicamentos ora vencidos e registrados **em Ata de Registro de Preços** celebrado mediante ao processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 62/2021**.
 - 1.10.2. A referida informação se faz necessário para o devido lançamento de toda e qualquer compra realizada por este município no Banco de Preços da Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

(<http://portalmms.saude.gov.br/gestao-do-sus/economia-da-saude/banco-de-precos-em-saude>).

- 1.10.3.** Informamos que após o atendimento ao subitem **2.10.1**, a empresa contratada **deverá obrigatoriamente apresentar na nota fiscal** o nome do fabricante e código BR do medicamento, havendo ou não alteração posterior à informação prestada.
- 1.11.** Os medicamentos deverão vir acondicionados em embalagens integras dentro do prazo de validade estipulado. Os medicamentos termo lábeis e os demais deverão ser transportados conforme normas vigentes, mantendo controle de temperatura e umidade.
- 1.12.** O armazenamento e transporte deverão ser feitos dentro do preconizado. Os produtos deverão estar devidamente protegidos do pó e variação de temperatura, conforme resolução da ANVISA nº. 329 de 22/07/99. No caso de medicamentos termo lábeis a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. Nesses casos, devem ser utilizadas preferencialmente, fitas especiais para monitoramento da temperatura durante o transporte.
- 1.13.** As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto referentes à temperatura, umidade e empilhamento, etc.
- 1.14.** As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e, o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde e código de defesa do consumidor, inclusive número de lote, data de fabricação e prazo de validade.
- 1.15.** Embalagens primárias individuais dos produtos (ampolas, blisteres, frascos), devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.
- 1.16.** Os produtos acondicionados em bisnagas devem apresentar lacre de bico de dispensação e tampa com dispositivo para rompimento.
- 1.17.** Os aplicadores que acompanham os cremes e pomadas ginecológicas devem estar protegidas por material adequado e convenientemente selado.
- 1.18.** Produtos injetáveis devem vir acompanhados de seus respectivos diluentes para aplicação, quando for o caso.
- 1.19.** Em caso de irregularidade não sanada pelo licitante vencedor, a administração por meio de seu representante, reduzirá a termos os fatos ocorridos e encaminhará a autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 62/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para o **fornecimento/prestação dos serviços** objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **62/2021** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **itens** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

ANEXO 03

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

ANEXO 3.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

ANEXO 04

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

ANEXO 05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021

DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ – SP

At. Comissão Permanente de Licitações

Ref.:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021 - PROCESSO nº 1626/2021

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a é (microempresa ou) empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, a comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 2/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Itaipava/SP.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N. do documento de identidade

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ – SP
At. Comissão Permanente de Licitações

Ref.: - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021 - PROCESSO nº 1626/2021**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.**

Por ser verdade assina a presente.

....., de de

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do documento de identidade

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

ANEXO 07

PREGÃO PRESENCIAL N. ----/--

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº FFF/FFFF, PROCESSO Nº QQQ/QQQ

Aos xx dias do mês de xxx do ano de xxx, às xx:xxx, o(a) Sr(a) xxxxxxxxxxxx, e a Equipe de Apoio composta por: xxxxx e xxxxxxxx, designados conforme Portaria Decreto xxx/xxx, DE xx DE xxx DE xxxx, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

A Prefeitura Municipal de Itaipava Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor xxxxxxxx, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas: xxxxxxxxxxxx, com sede na R: xxxxxxxNº xxxxx, nº . - ITAÍ e registrada sob o CNPJ nº xxxxx, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor xxxxxxxx portador da Cédula de Identidade (RG) nº xxxxxxx e CPF Nº xxxxxxx vencedora dos seguintes itens: xxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme Edital do PREGÃO Nº xxx/xxx, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de fornecimentos, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de fornecimentos em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Prefeitura Municipal de Itaipava, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3Se for constatado que o produto/fornecimentos fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/fornecimentos, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Prefeitura Municipal de Itaipava, Praça da Bandeira, 1038, Centro na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Itaipava.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/fornecimentos deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Itaipava, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/fornecimentos, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Itaipava.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO N° xxx, PROCESSO N° FFF/FFFF).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Itaipava.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de

4.4 Fica a Prefeitura Municipal de Itaipava autorizada a descontar dos pagamentos do fornecedor as despesas decorrentes da análise e teste de controle de qualidade dos produtos;

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO N° xx, PROCESSO N° xxx/xxx e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO , despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Itaipava, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 - A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas:

6.5 - Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 - A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos fornecimentos objeto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

6.8 - No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- a) advertência;
- b) multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência da presente Ata é de xxxxxxxxx a contar da data da sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, xxx de xxxx de xxxx.

xxxxxx

CONTRATANTE

xxxxxxxxxxxxx

Representando a Empresa: xxxxxxxxxxxx



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

ANEXO 08

FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS

I) Dados da Empresa:

Razão		
CNPJ/MF:	Insc. Estadual:	
Endereço:	Número:	
Bairro	Complemento:	
Cidade	Estado	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	e-mail:

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:

Nome:		
RG	CPF:	Cargo/função:
Endereço:	Número:	
Bairro:	Complemento	
Cidade:	Estado	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	e-mail:

III) Dados do representante legal que assinará o contrato ou a Ata de Registro de Preços:

Nome:		
RG	CPF:	Cargo/função:
Endereço:	Número:	
Bairro:	Complemento:	
Cidade:	Estado	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	e-mail:

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:

Nome/Setor responsável		
Endereço:	Número:	
Bairro:	Complemento	
Cidade:	Estado	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	e-mail:

V) Dados bancário para pagamento:

Banco:	Agência:	Tipo de Conta:	nº
--------	----------	----------------	----

VI) Quadro Societário:

Nome	CPF:	RG:	Data	Cargo/função	Endereço	Email particular